



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

NOVA MUTUM-MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.932

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

18 de abril de 2023

(2º VERSÃO)



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	18/04/2023
Ente Federativo:	NOVA MUTUM-MT
Unidade Gestora:	MUTUMPREV
Perfil Atuarial:	IV
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000684.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(2º VERSÃO)
Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 15,13% passando a ser de 17,00% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	26,13%
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,00%	29,13%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	94.701.089,27	94.701.089,27
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	94.598.790,81	94.598.790,81
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	102.298,46	102.298,46
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(193.633.058,54)	(210.238.790,02)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(50.890.386,89)	(50.890.386,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(52.070.422,58)	(52.070.422,58)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.180.035,69	1.180.035,69
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(142.742.671,65)	(159.348.403,13)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(418.845.782,86)	(418.845.782,86)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	276.103.111,21	259.497.379,73
Saldo da Compensação Previdenciária	29.265.256,45	29.265.256,45
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(69.666.712,82)	(86.272.444,30)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o MUTUMPREV apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 12.569.339,82 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.577.731,91	20.510.514,78	35,69%
Total Despesas	610.859,61	7.941.174,96	13,88%
Superávit Financeiro	966.872,29	12.569.339,82	21,81%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do MUTUMPREV, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o MUTUMPREV deverá ter um patrimônio de R\$ 152.987.239,51.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	1.348	7.672.572	8.291.858	3.754.477	5.197.977	921.222	25.838.107
2024	1.337	7.679.421	8.299.260	5.716.936	6.145.819	921.222	28.762.658
2025	1.296	7.489.865	8.094.404	5.826.650	7.034.903	921.222	29.367.045

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	149	5.151.406	630.973	-	1.716.987	7.499.365	113.039.830
2024	159	5.671.525	660.933	-	1.817.594	8.150.051	133.652.437
2025	200	7.529.978	666.700	-	1.835.564	10.032.242	152.987.240



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	18
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27



5.6. Composição do grupo familiar	28
5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	30
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	31
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	31
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	31
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	31
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	31
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	32
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	33
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	35
7 – RESULTADO ATUARIAL	36
7.1. Balanço Atuarial	36
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	38
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	39
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	40
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	40
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	40
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	41
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	41
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	41
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	42
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	42
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	42
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	43
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	44



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	44
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	45
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	45
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	47
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	48
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	49
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	58
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	58
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	59
11.1. Comportamento Demográfico	59
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	60
11.3. Comportamento Estatístico	61
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	62
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	63
11.6. Meta Atuarial	63
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	64
13 – PARECER ATUARIAL	65
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	65
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	66
13.3. Plano de Custeio	68
14 – ANEXOS	69
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	70
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	88



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	116
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	118
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	121
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	138
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	147
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	149
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	158
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	163
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	167
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	170
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	172
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	175
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	183
ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	195



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de NOVA MUTUM-MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do MUTUMPREV, posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do MUTUMPREV, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.



Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 242, de 15/12/2022, que trata da criação/reestruturação do MUTUMPREV. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 2404 de 08/06/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 242, de 15/12/2022, e estabelece o Custo Normal de 15,13%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 242, de 15/12/2022, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 242, de 15/12/2022.



2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de NOVA MUTUM-MT implementou através da Lei Municipal nº 2584 de 14/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 01 Servidor Ativo recebe remuneração acima do Teto do RGPS e aderiu ao Plano de Benefícios oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Quanto aos demais Servidores Efetivos nenhum aderiu ao Plano.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 242 de 15/12/2022

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(115.979.535,23)					
1	2022	118.010.192,07	115.979.535,23	5.682.997,23	3.652.340,39	6,25%	58.437.446,26
2	2023	119.920.860,04	118.010.192,07	5.782.499,41	3.871.831,44	6,56%	59.021.820,72
3	2024	119.901.351,53	119.920.860,04	5.876.122,14	5.895.630,65	9,89%	59.612.038,93
4	2025	119.769.353,06	119.901.351,53	5.875.166,23	6.007.164,69	9,98%	60.208.159,32
5	2026	119.517.711,51	119.769.353,06	5.868.698,30	6.120.339,85	10,06%	60.810.240,91
6	2027	119.138.901,58	119.517.711,51	5.856.367,86	6.235.177,80	10,15%	61.418.343,32
7	2028	118.625.007,29	119.138.901,58	5.837.806,18	6.351.700,47	10,24%	62.032.526,75
8	2029	117.967.702,58	118.625.007,29	5.812.625,36	6.469.930,07	10,33%	62.652.852,02
9	2030	117.158.230,90	117.967.702,58	5.780.417,43	6.589.889,10	10,41%	63.279.380,54
10	2031	116.187.383,90	117.158.230,90	5.740.753,31	6.711.600,32	10,50%	63.912.174,34
11	2032	115.045.478,94	116.187.383,90	5.693.181,81	6.835.086,77	10,59%	64.551.296,09
12	2033	113.722.335,62	115.045.478,94	5.637.228,47	6.960.371,79	10,68%	65.196.809,05
13	2034	112.207.251,07	113.722.335,62	5.572.394,45	7.087.479,00	10,76%	65.848.777,14
14	2035	110.488.974,05	112.207.251,07	5.498.155,30	7.216.432,32	10,85%	66.507.264,91
15	2036	108.555.677,82	110.488.974,05	5.413.959,73	7.347.255,96	10,94%	67.172.337,56
16	2037	106.394.931,61	108.555.677,82	5.319.228,21	7.479.974,43	11,03%	67.844.060,94
17	2038	103.993.670,72	106.394.931,61	5.213.351,65	7.614.612,54	11,11%	68.522.501,54
18	2039	101.338.165,17	103.993.670,72	5.095.689,87	7.751.195,41	11,20%	69.207.726,56
19	2040	98.413.986,78	101.338.165,17	4.965.570,09	7.889.748,48	11,29%	69.899.803,83
20	2041	95.205.974,64	98.413.986,78	4.822.285,35	8.030.297,50	11,37%	70.598.801,86
21	2042	91.698.198,88	95.205.974,64	4.665.092,76	8.172.868,52	11,46%	71.304.789,88
22	2043	87.873.922,70	91.698.198,88	4.493.211,74	8.317.487,93	11,55%	72.017.837,78
23	2044	83.715.562,47	87.873.922,70	4.305.822,21	8.464.182,44	11,64%	72.738.016,16
24	2045	79.204.645,94	83.715.562,47	4.102.062,56	8.612.979,09	11,72%	73.465.396,32
25	2046	74.321.768,33	79.204.645,94	3.881.027,65	8.763.905,26	11,81%	74.200.050,28
26	2047	69.046.546,33	74.321.768,33	3.641.766,65	8.916.988,65	11,90%	74.942.050,79
27	2048	63.357.569,78	69.046.546,33	3.383.280,77	9.072.257,32	11,99%	75.691.471,29
28	2049	57.232.351,03	63.357.569,78	3.104.520,92	9.229.739,67	12,07%	76.448.386,01
29	2050	50.647.271,80	57.232.351,03	2.804.385,20	9.389.464,43	12,16%	77.212.869,87
30	2051	43.577.527,40	50.647.271,80	2.481.716,32	9.551.460,72	12,25%	77.984.998,57
31	2052	35.997.068,25	43.577.527,40	2.135.298,84	9.715.757,99	12,34%	78.764.848,55
32	2053	27.878.538,55	35.997.068,25	1.763.856,34	9.882.386,05	12,42%	79.552.497,04
33	2054	19.193.211,83	27.878.538,55	1.366.048,39	10.051.375,10	12,51%	80.348.022,01
34	2055	9.910.923,51	19.193.211,83	940.467,38	10.222.755,70	12,60%	81.151.502,23
35	2056	-	9.910.923,51	485.635,25	10.396.558,77	12,68%	81.963.017,25

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5



3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)

2 - PEDÁGIO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo.**

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 177.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 0,25% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	4,10%	4,52%	-0,40%
2021	3,71%	10,06%	-5,77%
2022	11,83%	5,78%	5,72%
ACUMULADO	20,73%	21,68%	-0,78%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-0,26%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	5,03%	4,52%	0,49%
2021	8,16%	10,06%	-1,72%
2022	7,75%	5,78%	1,87%
ACUMULADO	22,42%	21,68%	0,60%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			0,20%
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio de 0,20% nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, uma Taxa de crescimento real maior, de 0,27% a.a., para a taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme informado pelo RPPS, os recursos financeiros administrados pelo MUTUMPREV deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 4,82% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,49%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	3,13%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	64,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	60,9
PROFESSORES - MASCULINO	60,0
PROFESSORES - FEMININO	56,5

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.



5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	3,25%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	98,55%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

Conforme a Resolução CMN 4.831 de 25 de junho de 2020, para o ano de 2023, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central, definida pelo Conselho Monetário Nacional é de 3,25%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 1,75%; Limite superior 4,75%).



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de NOVA MUTUM-MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo MUTUMPREV e estão posicionados na Data Base de 31/12/2022, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do MUTUMPREV em 06/05/2022 de 80,81% dos Servidores Ativos e 96,00% dos Inativos.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 55% dos Servidores Ativos	766	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 55% dos Servidores Ativos	766	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	29,13%	31,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,61%	4,91%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,52%	26,09%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	94.701.089,27	94.701.089,27
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	77.156.840,52	77.156.840,52
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	11.589.254,86	11.589.254,86
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	5.852.695,43	5.852.695,43
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	102.298,46	102.298,46
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	210.238.790,02	193.633.058,54
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	50.890.386,89	50.890.386,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	52.070.422,58	52.070.422,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.180.035,69)	(1.180.035,69)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	159.348.403,13	142.742.671,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	418.845.782,86	418.845.782,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(120.458.683,67)	(138.051.555,60)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(139.038.696,06)	(138.051.555,61)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(29.265.256,45)	(29.265.256,45)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	1.488.756,37	1.488.756,37
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(30.754.012,82)	(30.754.012,82)
RESULTADO ATUARIAL	(86.272.444,30)	(69.666.712,82)
Superavit	29.707.090,93	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(115.979.535,23)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	0,00	(69.666.712,82)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		77.156.840,52	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		11.589.254,86	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		5.852.695,43	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		102.298,46	
TOTAL (1)		94.701.089,27	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	94.701.089,27		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	Data Focal	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2022	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		94.701.089,27	94.701.089,27
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		102.298,46	102.298,46
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		94.598.790,81	94.598.790,81
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		94.701.089,27	94.701.089,27
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-	-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-	-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		50.890.386,89	50.890.386,89
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		52.070.422,58	52.070.422,58
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(1.180.035,69)	(1.180.035,69)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		130.083.146,68	113.477.415,20
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		418.845.782,86	418.845.782,86
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(120.458.683,67)	(138.051.555,60)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(139.038.696,06)	(138.051.555,61)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(29.265.256,45)	(29.265.256,45)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(115.979.535,23)	(69.666.712,82)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(115.979.535,23)	(69.666.712,82)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		29.707.090,93	-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		29.707.090,93	-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-	-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-	-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		29.707.090,93	-



7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	50.890.386,89	50.890.386,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	52.070.422,58	52.070.422,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.180.035,69)	(1.180.035,69)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	159.348.403,13	142.742.671,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	418.845.782,86	418.845.782,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(120.458.683,67)	(138.051.555,60)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(139.038.696,06)	(138.051.555,61)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	1.488.756,37	1.488.756,37
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(30.754.012,82)	(30.754.012,82)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(86.272.444,30)	(69.666.712,82)
Superavit	29.707.090,93	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(115.979.535,23)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	0,00	(69.666.712,82)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	652.508.157,08	652.508.157,08



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	4.402.529,80	57.232.887,40
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	10.771,19	140.025,47
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	4.413.300,99	57.372.912,87

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	57.232.887,40	12,13%	6.942.349,24
Taxa de Administração	57.232.887,40	3,00%	1.716.986,62
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	57.232.887,40	15,13%	8.659.335,86
Segurados Ativos	57.232.887,40	14,00%	8.012.604,24
Aposentados	140.025,47	14,00%	19.603,57
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		29,13%	16.691.543,67

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	13.665.743,00	23,88%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	445.765,71	0,78%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	648.130,52	1,13%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.154.013,64	2,02%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	109.454,15	0,19%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	1.716.986,62	3,00%
Alíquota Total		17.740.093,64	31,00%



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	14.929.210,79	26,09%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.093.896,23	1,91%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.716.986,62	3,00%
Alíquota Total	17.740.093,64	31,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	57.232.887,40	14,00%	8.012.604,24
Taxa de Administração	57.232.887,40	3,00%	1.716.986,62
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	57.232.887,40	17,00%	9.729.590,86
Segurados Ativos	57.232.887,40	14,00%	8.012.604,24
Aposentados	140.025,47	14,00%	19.603,57
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,00%	17.761.798,66

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 37 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (69.666.712,82).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	94.701.089,27
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(164.367.802,09)
PMBC (Concedido)	(50.890.386,89)
PMBaC (a Conceder)	(113.477.415,20)
DÉFICIT ATUARIAL	(69.666.712,82)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(69.666.712,82)



Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.



9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o MUTUMPREV possui PERFIL ATUARIAL IV.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,82% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(69.666.712,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(69.666.712,82)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(69.666.712,82)					
1	2023	(70.340.425,96)	(673.713,14)	3.357.935,56	2.684.222,42	4,69%	57.232.887,40
2	2024	(71.019.769,84)	(679.343,89)	3.390.408,53	2.711.064,64	4,69%	57.805.216,27
3	2025	(70.969.118,28)	50.651,57	3.423.152,91	3.473.804,47	5,95%	58.383.268,44
4	2026	(70.849.169,13)	119.949,15	3.420.711,50	3.540.660,65	6,00%	58.967.101,12
5	2027	(70.655.295,54)	193.873,59	3.414.929,95	3.608.803,54	6,06%	59.556.772,13
6	2028	(70.382.622,90)	272.672,64	3.405.585,25	3.678.257,89	6,11%	60.152.339,85
7	2029	(70.026.016,38)	356.606,52	3.392.442,42	3.749.048,94	6,17%	60.753.863,25
8	2030	(69.580.067,94)	445.948,44	3.375.253,99	3.821.202,43	6,23%	61.361.401,88
9	2031	(69.039.082,66)	540.985,29	3.353.759,27	3.894.744,56	6,28%	61.975.015,90
10	2032	(68.397.064,36)	642.018,29	3.327.683,78	3.969.702,08	6,34%	62.594.766,06
11	2033	(67.647.700,65)	749.363,71	3.296.738,50	4.046.102,21	6,40%	63.220.713,72
12	2034	(66.784.347,09)	863.353,56	3.260.619,17	4.123.972,73	6,46%	63.852.920,86
13	2035	(65.800.010,70)	984.336,40	3.219.005,53	4.203.341,93	6,52%	64.491.450,07
14	2036	(64.687.332,57)	1.112.678,13	3.171.560,52	4.284.238,65	6,58%	65.136.364,57
15	2037	(63.438.569,70)	1.248.762,86	3.117.929,43	4.366.692,29	6,64%	65.787.728,22
16	2038	(62.045.575,94)	1.392.993,76	3.057.739,06	4.450.732,82	6,70%	66.445.605,50
17	2039	(60.499.781,91)	1.545.794,02	2.990.596,76	4.536.390,78	6,76%	67.110.061,55
18	2040	(58.792.174,10)	1.707.607,81	2.916.089,49	4.623.697,30	6,82%	67.781.162,17
19	2041	(56.913.272,79)	1.878.901,31	2.833.782,79	4.712.684,10	6,88%	68.458.973,79
20	2042	(54.853.109,01)	2.060.163,78	2.743.219,75	4.803.383,53	6,95%	69.143.563,53
21	2043	(52.601.200,32)	2.251.908,68	2.643.919,85	4.895.828,54	7,01%	69.834.999,16
22	2044	(50.146.525,45)	2.454.674,87	2.535.377,86	4.990.052,73	7,07%	70.533.349,15
23	2045	(47.477.497,65)	2.669.027,81	2.417.062,53	5.086.090,33	7,14%	71.238.682,65
24	2046	(44.581.936,77)	2.895.560,88	2.288.415,39	5.183.976,26	7,20%	71.951.069,47
25	2047	(41.447.040,03)	3.134.896,74	2.148.849,35	5.283.746,09	7,27%	72.670.580,17
26	2048	(38.059.351,30)	3.387.688,73	1.997.747,33	5.385.436,06	7,34%	73.397.285,97
27	2049	(34.404.728,89)	3.654.622,41	1.834.460,73	5.489.083,15	7,40%	74.131.258,83
28	2050	(30.468.311,82)	3.936.417,07	1.658.307,93	5.594.725,00	7,47%	74.872.571,42
29	2051	(26.234.484,43)	4.233.827,39	1.468.572,63	5.702.400,02	7,54%	75.621.297,13
30	2052	(21.686.839,26)	4.547.645,18	1.264.502,15	5.812.147,33	7,61%	76.377.510,10
31	2053	(16.808.138,10)	4.878.701,16	1.045.305,65	5.924.006,81	7,68%	77.141.285,20
32	2054	(11.580.271,23)	5.227.866,87	810.152,26	6.038.019,12	7,75%	77.912.698,06
33	2055	(5.984.214,61)	5.596.056,62	558.169,07	6.154.225,69	7,82%	78.691.825,04
34	2056	15,00	5.984.229,61	288.439,14	6.272.668,76	7,89%	79.478.743,29
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(69.666.712,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(33.258.888,70)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(36.407.824,12)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(36.407.824,12)					
1	2023	(35.478.458,82)	929.365,30	1.754.857,12	2.684.222,42	4,69%	57.232.887,40
2	2024	(34.477.455,89)	1.001.002,93	1.710.061,72	2.711.064,64	4,69%	57.805.216,27
3	2025	(32.665.464,80)	1.811.991,10	1.661.813,37	3.473.804,47	5,95%	58.383.268,44
4	2026	(31.002.393,00)	1.663.071,80	1.574.475,40	3.237.547,20	5,49%	58.967.101,12
5	2027	(29.479.350,30)	1.523.042,70	1.494.315,34	3.017.358,04	5,07%	59.556.772,13
6	2028	(28.088.110,79)	1.391.239,51	1.420.904,68	2.812.144,20	4,68%	60.152.339,85
7	2029	(26.821.070,56)	1.267.040,23	1.353.846,94	2.620.887,17	4,31%	60.753.863,25
8	2030	(25.671.208,42)	1.149.862,14	1.292.775,60	2.442.637,74	3,98%	61.361.401,88
9	2031	(24.632.049,40)	1.039.159,01	1.237.352,25	2.276.511,26	3,67%	61.975.015,90
10	2032	(23.697.630,97)	934.418,43	1.187.264,78	2.121.683,22	3,39%	62.594.766,06
11	2033	(22.862.471,58)	835.159,39	1.142.225,81	1.977.385,20	3,13%	63.220.713,72
12	2034	(22.121.541,66)	740.929,92	1.101.971,13	1.842.901,05	2,89%	63.852.920,86
13	2035	(21.470.236,65)	651.305,01	1.066.258,31	1.717.563,32	2,66%	64.491.450,07
14	2036	(20.904.352,11)	565.884,54	1.034.865,41	1.600.749,94	2,46%	65.136.364,57
15	2037	(20.420.060,71)	484.291,40	1.007.589,77	1.491.881,18	2,27%	65.787.728,22
16	2038	(20.013.890,94)	406.169,77	984.246,93	1.390.416,69	2,09%	66.445.605,50
17	2039	(19.682.707,56)	331.183,38	964.669,54	1.295.852,92	1,93%	67.110.061,55
18	2040	(19.423.693,54)	259.014,03	948.706,50	1.207.720,53	1,78%	67.781.162,17
19	2041	(19.234.333,44)	189.360,10	936.222,03	1.125.582,13	1,64%	68.458.973,79
20	2042	(19.112.398,26)	121.935,18	927.094,87	1.049.030,05	1,52%	69.143.563,53
21	2043	(19.055.931,50)	56.466,76	921.217,60	977.684,36	1,40%	69.834.999,16
22	2044	(19.063.236,43)	(7.304,93)	918.495,90	911.190,97	1,29%	70.533.349,15
23	2045	(19.132.864,57)	(69.628,13)	918.848,00	849.219,86	1,19%	71.238.682,65
24	2046	(19.263.605,15)	(130.740,59)	922.204,07	791.463,48	1,10%	71.951.069,47
25	2047	(19.454.475,74)	(190.870,59)	928.505,77	737.635,18	1,02%	72.670.580,17
26	2048	(19.704.713,68)	(250.237,93)	937.705,73	687.467,80	0,94%	73.397.285,97
27	2049	(20.013.768,52)	(309.054,84)	949.767,20	640.712,35	0,86%	74.131.258,83
28	2050	(20.381.295,36)	(367.526,84)	964.663,64	597.136,80	0,80%	74.872.571,42
29	2051	(20.807.148,93)	(425.853,57)	982.378,44	556.524,87	0,74%	75.621.297,13
30	2052	(21.291.378,51)	(484.229,58)	1.002.904,58	518.675,00	0,68%	76.377.510,10
31	2053	(21.834.223,62)	(542.845,10)	1.026.244,44	483.399,34	0,63%	77.141.285,20
32	2054	(22.436.110,38)	(601.886,76)	1.052.409,58	450.522,82	0,58%	77.912.698,06
33	2055	(23.097.648,63)	(661.538,26)	1.081.420,52	419.882,26	0,53%	78.691.825,04
34	2056	(23.819.629,69)	(721.981,06)	1.113.306,66	391.325,61	0,49%	79.478.743,29
35	2057	(24.603.024,72)	(783.395,03)	1.148.106,15	364.711,12	0,45%	80.273.530,72
36	2058	-	-	-	-	-	-
37	2059	-	-	-	-	-	-
38	2060	-	-	-	-	-	-
39	2061	-	-	-	-	-	-
40	2062	-	-	-	-	-	-
41	2063	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(69.666.712,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(21.248.347,41)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(48.418.365,41)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(48.418.365,41)					
1	2023	(48.067.908,20)	350.457,21	2.333.765,21	2.684.222,42	4,69%	-
2	2024	(47.673.716,73)	394.191,47	2.316.873,18	2.711.064,64	4,69%	-
3	2025	(46.497.785,41)	1.175.931,33	2.297.873,15	3.473.804,47	5,95%	-
4	2026	(44.649.090,22)	1.848.695,19	2.241.193,26	4.089.888,44	6,94%	-
5	2027	(41.985.940,62)	2.663.149,60	2.152.086,15	4.815.235,75	8,09%	-
6	2028	(38.340.438,56)	3.645.502,06	2.023.722,34	5.669.224,39	9,42%	-
7	2029	(33.513.778,61)	4.826.659,95	1.848.009,14	6.674.669,09	10,99%	-
8	2030	(27.270.711,96)	6.243.066,65	1.615.364,13	7.858.430,78	12,81%	-
9	2031	(19.333.026,05)	7.937.685,91	1.314.448,32	9.252.134,22	14,93%	-
10	2032	(9.371.865,03)	9.961.161,02	931.851,86	10.893.012,88	17,40%	-
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(69.666.712,82)					
1	2023	(70.340.425,96)	(673.713,14)	3.357.935,56	2.684.222,42	4,69%	57.232.887,40
2	2024	(71.019.769,84)	(679.343,89)	3.390.408,53	2.711.064,64	4,69%	57.805.216,27
3	2025	(70.969.118,28)	50.651,57	3.423.152,91	3.473.804,47	5,95%	58.383.268,44
4	2026	(70.849.169,13)	119.949,15	3.420.711,50	3.540.660,65	6,00%	58.967.101,12
5	2027	(70.655.295,54)	193.873,59	3.414.929,95	3.608.803,54	6,06%	59.556.772,13
6	2028	(70.382.622,90)	272.672,64	3.405.585,25	3.678.257,89	6,11%	60.152.339,85
7	2029	(70.026.016,38)	356.606,52	3.392.442,42	3.749.048,94	6,17%	60.753.863,25
8	2030	(69.580.067,94)	445.948,44	3.375.253,99	3.821.202,43	6,23%	61.361.401,88
9	2031	(69.039.082,66)	540.985,29	3.353.759,27	3.894.744,56	6,28%	61.975.015,90
10	2032	(68.397.064,36)	642.018,29	3.327.683,78	3.969.702,08	6,34%	62.594.766,06
11	2033	(67.647.700,65)	749.363,71	3.296.738,50	4.046.102,21	6,40%	63.220.713,72
12	2034	(66.784.347,09)	863.353,56	3.260.619,17	4.123.972,73	6,46%	63.852.920,86
13	2035	(65.800.010,70)	984.336,40	3.219.005,53	4.203.341,93	6,52%	64.491.450,07
14	2036	(64.687.332,57)	1.112.678,13	3.171.560,52	4.284.238,65	6,58%	65.136.364,57
15	2037	(63.438.569,70)	1.248.762,86	3.117.929,43	4.366.692,29	6,64%	65.787.728,22
16	2038	(62.045.575,94)	1.392.993,76	3.057.739,06	4.450.732,82	6,70%	66.445.605,50
17	2039	(60.499.781,91)	1.545.794,02	2.990.596,76	4.536.390,78	6,76%	67.110.061,55
18	2040	(58.792.174,10)	1.707.607,81	2.916.089,49	4.623.697,30	6,82%	67.781.162,17
19	2041	(56.913.272,79)	1.878.901,31	2.833.782,79	4.712.684,10	6,88%	68.458.973,79
20	2042	(54.853.109,01)	2.060.163,78	2.743.219,75	4.803.383,53	6,95%	69.143.563,53
21	2043	(52.601.200,32)	2.251.908,68	2.643.919,85	4.895.828,54	7,01%	69.834.999,16
22	2044	(50.146.525,45)	2.454.674,87	2.535.377,86	4.990.052,73	7,07%	70.533.349,15
23	2045	(47.477.497,65)	2.669.027,81	2.417.062,53	5.086.090,33	7,14%	71.238.682,65
24	2046	(44.581.936,77)	2.895.560,88	2.288.415,39	5.183.976,26	7,20%	71.951.069,47
25	2047	(41.447.040,03)	3.134.896,74	2.148.849,35	5.283.746,09	7,27%	72.670.580,17
26	2048	(38.059.351,30)	3.387.688,73	1.997.747,33	5.385.436,06	7,34%	73.397.285,97
27	2049	(34.404.728,89)	3.654.622,41	1.834.460,73	5.489.083,15	7,40%	74.131.258,83
28	2050	(30.468.311,82)	3.936.417,07	1.658.307,93	5.594.725,00	7,47%	74.872.571,42
29	2051	(26.234.484,43)	4.233.827,39	1.468.572,63	5.702.400,02	7,54%	75.621.297,13
30	2052	(21.686.839,26)	4.547.645,18	1.264.502,15	5.812.147,33	7,61%	76.377.510,10
31	2053	(16.808.138,10)	4.878.701,16	1.045.305,65	5.924.006,81	7,68%	77.141.285,20
32	2054	(11.580.271,23)	5.227.866,87	810.152,26	6.038.019,12	7,75%	77.912.698,06
33	2055	(5.984.214,61)	5.596.056,62	558.169,07	6.154.225,69	7,82%	78.691.825,04
34	2056	15,00	5.984.229,61	288.439,14	6.272.668,76	7,89%	79.478.743,29
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	1.505.921,03	636.425,68
2021	1.421.618,34	815.162,26
2022	1.653.993,36	842.580,04

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.402.529,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	57.232.887,40	3,00%	1.716.986,62
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	57.232.887,40		1.716.986,62
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	4.402.529,80		132.075,89

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	1.434	1.377	1.375	1.399
Servidores Inativos	29	41	63	76
Pensionistas	5	14	20	21
TOTAL	1.468	1.432	1.458	1.496

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Redução	-35	-2,4%
Com relação ano anterior	Aumento	24	1,7%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	63	185,3%
Com relação ano anterior	Aumento	14	16,9%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente a -2,4% da massa de Segurados, o que favorece para a elevação dos custos do plano a longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 42,2 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 14,4.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	41,0	42,0	42,0	42,3
Média de Remuneração	2.852,9	2.837,0	3.236,9	3.146,9
Idade Média de Aposentadoria	57,0	57,0	59,0	61,6

Servidores Inativos

Média de Idade	60,0	59,0	59,0	60,7
Média do Valor do Benefício	3.230,8	3.373,1	3.172,0	3.281,9
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	81,4

Pensionistas

Média de Idade	23,0	24,0	23,0	36,8
Média do Valor do Benefício	3.089,2	2.628,4	2.333,8	2.199,1
Tempo Médio de Pensão	0,0	0,0	0,0	2,2

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

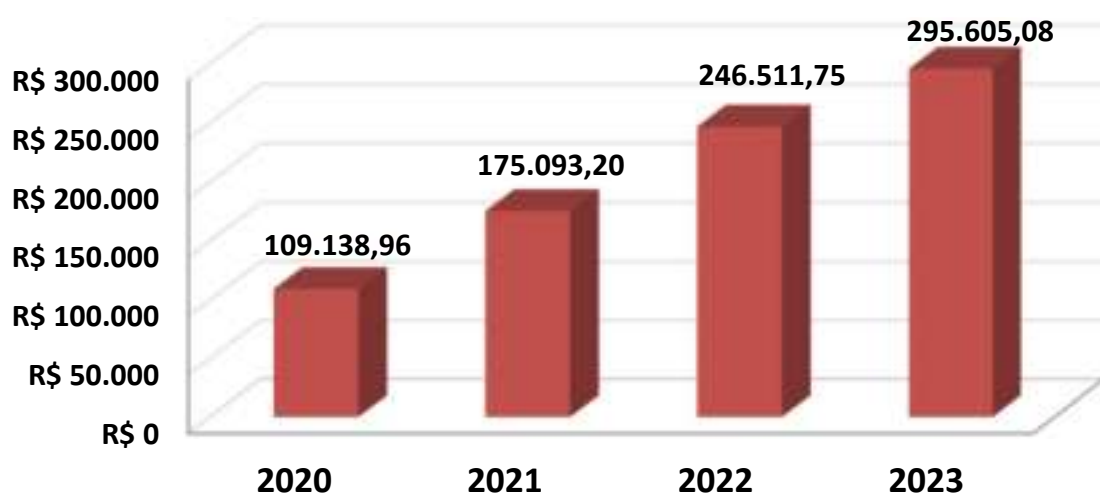
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	97,7%	96,2%	94,3%	93,5%
Inativos e Pensionistas (%)	2,3%	3,8%	5,7%	6,5%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	42,2	25,0	16,6	14,4
Folha Mensal de Remuneração	4.091.115,96	3.906.507,69	4.450.681,36	4.402.529,80
Folha Mensal de Benefícios	109.138,96	175.093,20	246.511,75	295.605,08
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	74,3%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	56,8%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	47,2%

Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	43.770.504,21	86.824.490,28	98.600.558,51	94.701.089,27
Ativos Líquidos	43.770.504,21	86.824.490,28	98.600.558,51	94.701.089,27
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(126.020.754,88)	(202.521.567,15)	(188.865.211,01)	(193.633.058,54)
(+) Benefícios Concedido	(16.181.666,25)	(26.631.764,30)	(37.181.363,58)	(50.890.386,89)
(+) Benefícios a Conceder	(109.839.088,63)	(175.889.802,85)	(151.683.847,43)	(142.742.671,65)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(82.250.250,67)	(115.697.076,87)	(90.264.652,50)	(98.931.969,27)
(+) Compensação a Receber	31.642.859,36	32.223.556,62	29.877.100,14	30.754.012,82
(-) Compensação a Pagar	-	(1.504.124,98)	(1.353.414,88)	(1.488.756,37)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(50.607.391,31)	(81.969.395,27)	(115.979.535,23)	(69.666.712,82)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	50.930.585,06	116,4%
Com relação ano anterior	Redução	-3.899.469,24	-4,0%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	67.612.303,66	53,7%
Com relação ano anterior	Aumento	4.767.847,53	2,5%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

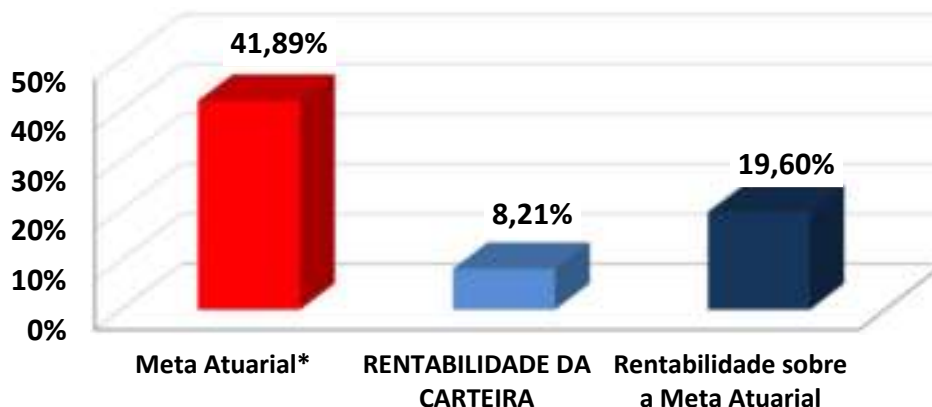
Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	28,00%	28,00%	29,13%	31,00%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	6,25%	4,69%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	35,38%	35,69%

Custo Ente Público	0,00%	0,00%	21,38%	21,69%
Custo Segurado	0,00%	0,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	35,38%	35,69%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,65%	16,06%	10,49%	41,89%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	5,22%	-0,28%	3,13%	8,21%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	49,01%	-1,74%	29,84%	19,60%

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do MUTUMPREV define o RPPS como PERFIL ATUARIAL IV e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	A
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	A
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	IV

O grupo definido no ISP-RPPS do MUTUMPREV foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o MUTUMPREV se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o MUTUMPREV não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 20.510.514,78, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 7.941.174,96, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 12.569.339,82.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 61% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-69.666.712,82). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2041 e insolvência financeira a partir do ano de 2056, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao MUTUMPREV, cuja informação representa 45% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do MUTUMPREV no exercício de 2025, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,00% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 242, de 15/12/2022 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (69.666.712,82), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2023 será de 4,69%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 35,69%, equivalente a 31,00% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 4,69% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,00%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,00% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 4,69% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.



- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.



- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.



- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.



- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.



• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.



- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.



1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.



- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.



- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

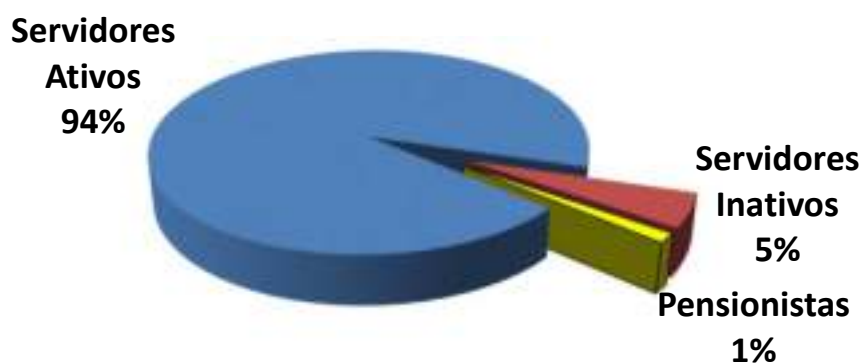
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.399	93,5%	3.146,91	42,3
Servidores Inativos	76	5,1%	3.281,89	60,7
Pensionistas	21	1,4%	2.199,10	36,8
GERAL	1.496	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	359	1.112.531,82
População Feminina	1.040	3.289.997,98
GERAL	1.399	4.402.529,80

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	18,0	52,0
Média Idade	42,3	61,6
Mais Velho	71,0	75,0
Idade Mediana *	41,0	62,0
Idade Moda **	39,0	62,0
Desvio Padrão ***	9,7	3,3

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	76	
FOLHA COM APOSENTADOS	249.423,88	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	39	724,04
MÉDIO	61	3.281,89
MÁXIMO	72	9.601,18
DESVIO PADRÃO	5	2.140,53
MODA	60	5.810,15
MEDIANA	61	2.892,67

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	25	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	112.601,69	
MÍNIMO	51	1.547,45
MÉDIO	59	4.504,07
MÁXIMO	65	8.758,09
DESVIO PADRÃO	4	2.192,96
MODA	56	5.810,15
MEDIANA	59	3.873,45

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	26	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	45.068,13	
MÍNIMO	60	724,04
MÉDIO	65	1.733,39
MÁXIMO	72	3.305,49
DESVIO PADRÃO	3	863,67
MODA	65	1.100,00
MEDIANA	65	1.474,70

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	12	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	36.123,81	
MÍNIMO	39	1.045,00
MÉDIO	59	3.010,32
MÁXIMO	68	9.567,78
DESVIO PADRÃO	8	2.217,83
MODA	60	-
MEDIANA	60	2.522,68

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	13	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	55.630,25	
MÍNIMO	51	2.588,00
MÉDIO	58	4.279,25
MÁXIMO	63	9.601,18
DESVIO PADRÃO	4	1.870,02
MODA	62	3.668,03
MEDIANA	58	3.668,03

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	21		
FOLHA COM PENSIONISTAS	46.181,20		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	7	614,96	
MÉDIO	37	2.199,10	
MÁXIMO	68	6.093,86	
DESVIO PADRÃO	23	1.652,41	
MODA	11	692,52	
MEDIANA	39	1.757,21	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	12		
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	33.651,73		
MÍNIMO	33	614,96	
MÉDIO	55	2.804,31	
MÁXIMO	68	6.093,86	
DESVIO PADRÃO	12	1.817,11	
MODA	60	-	
MEDIANA	60	2.257,83	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	9		
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	12.529,47		
MÍNIMO	7	614,96	
MÉDIO	12	1.392,16	
MÁXIMO	19	3.302,57	
DESVIO PADRÃO	4	1.002,05	
MODA	11	692,52	
MEDIANA	11	966,46	

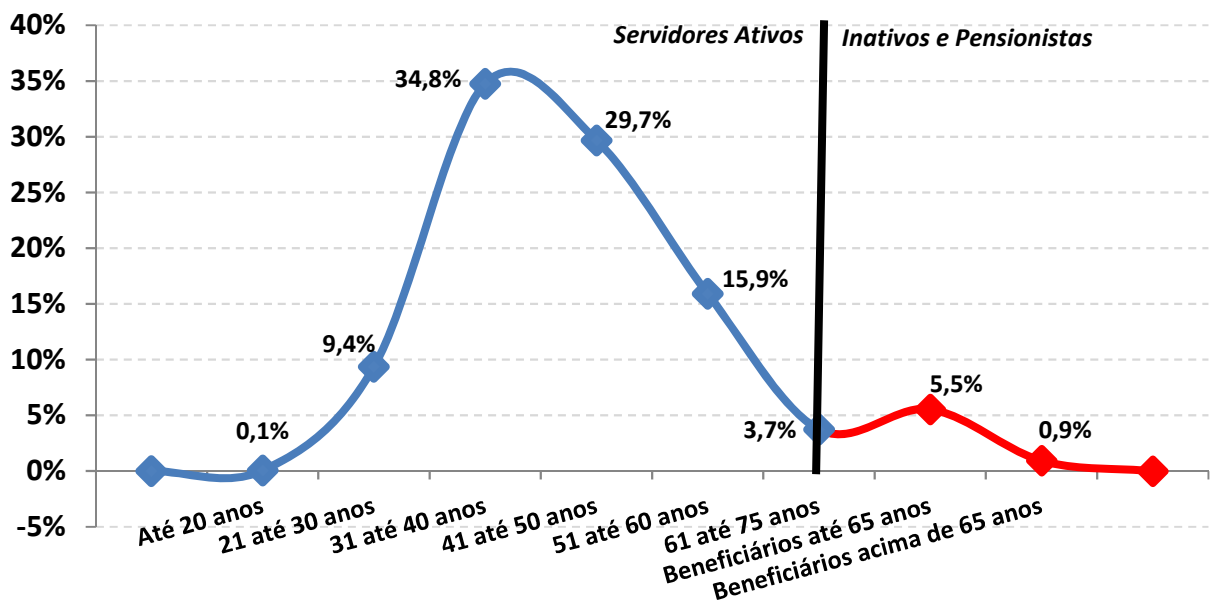
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	1	0,1%
21 até 30 anos	140	9,4%
31 até 40 anos	520	34,8%
41 até 50 anos	444	29,7%
51 até 60 anos	238	15,9%
61 até 75 anos	56	3,7%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>83</i>	<i>5,5%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>14</i>	<i>0,9%</i>
GERAL	1.496	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

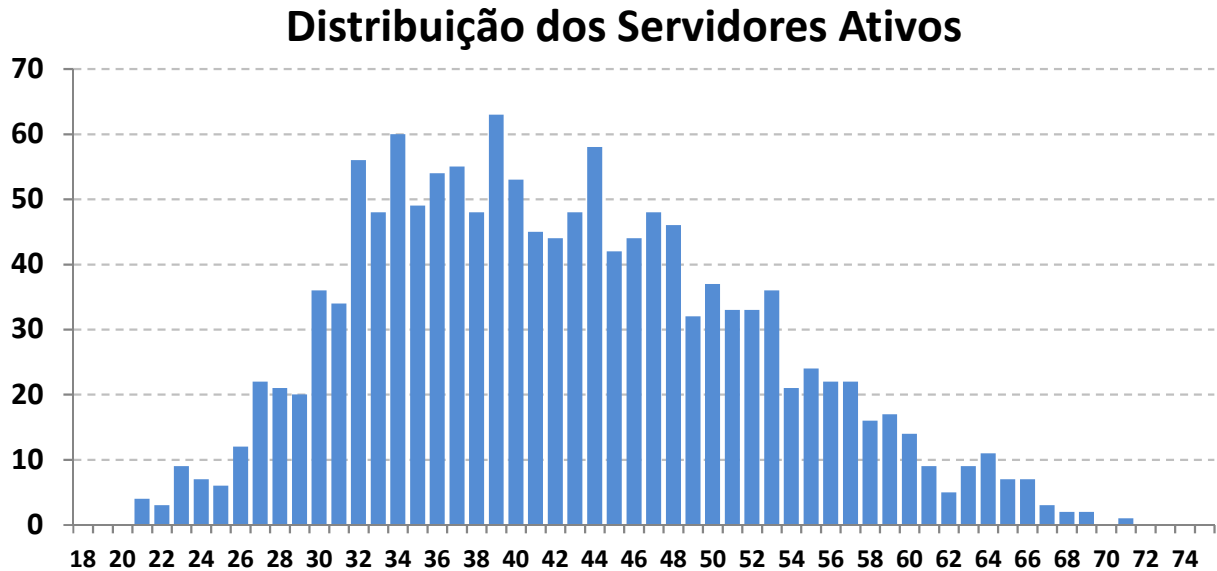
A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1399 Servidores Ativos em relação aos 97 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é SATISFATÓRIO, tendo em vista que são 14,4 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**



Este gráfico distribuiu os 1399 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 39 anos, com aproximadamente 63 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

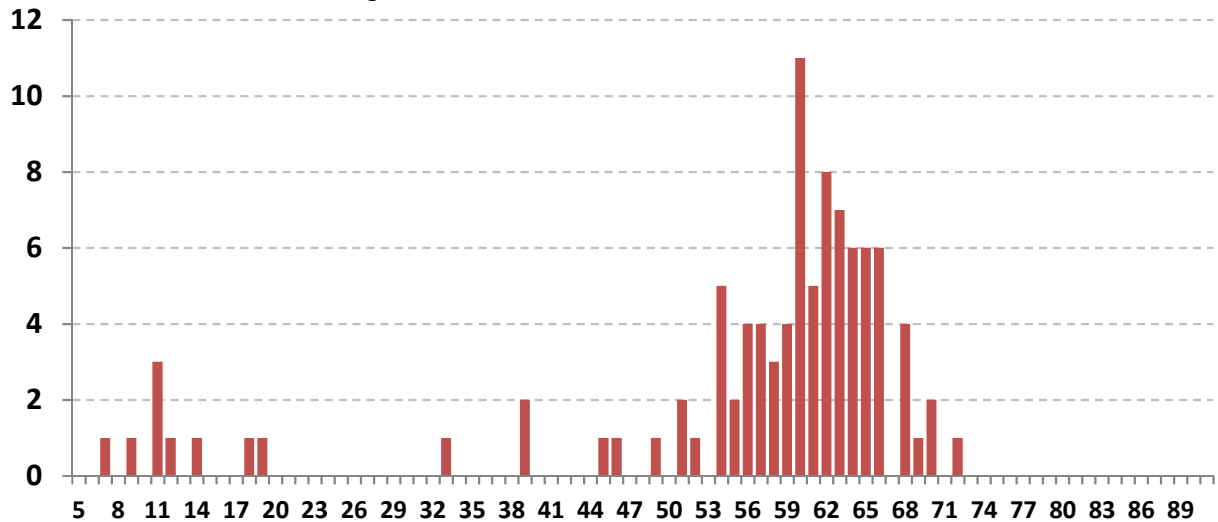
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS**

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 97 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 9 pensionistas com menos de 19 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (96 pessoas ao todo, representando 99,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	359	25,7%	3.098,97	43,4	9,9
Feminino	1.040	74,3%	3.163,46	41,9	8,9
GERAL	1.399	100,0%	3.146,91	42,3	9,2



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1040 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 74,3% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.163,46 e tem idade média de 41,9 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	795	56,8%	3.198,48	43,4	9,9
Solteiros	461	33,0%	3.002,68	38,9	7,4
Viúvos	15	1,1%	3.541,87	50,7	14,7
Outros	128	9,1%	3.299,77	46,6	10,4
GERAL	1.399	100,0%	3.146,91	42,3	9,2

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 795 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 56,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.198,48 e tem idade média de 43,4 anos.

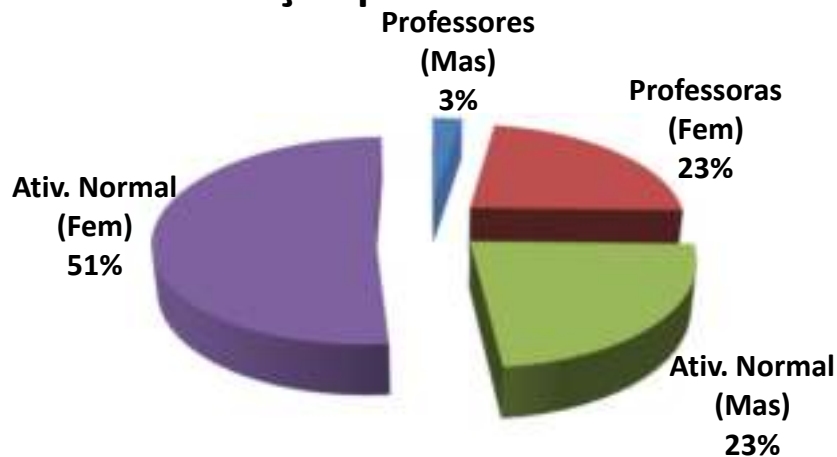


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	36	2,6%	3.991,27	45,4	61,0
Professoras (Fem)	319	22,8%	4.151,95	45,1	57,5
Ativ. Normal (Mas)	323	23,1%	2.999,52	43,2	65,0
Ativ. Normal (Fem)	721	51,5%	2.726,11	40,4	61,9
GERAL	1.399	100,0%	3.146,91	42,3	61,6

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 36 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.991,27 e tem idade média de 45,4 anos.

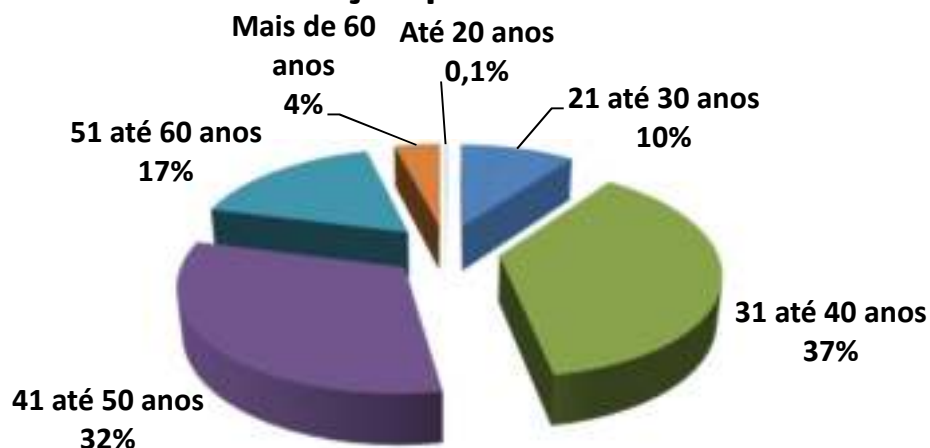


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	1	0,1%	1.935,18	18,0	0,0
21 até 30 anos	140	10,0%	2.658,01	27,4	4,6
31 até 40 anos	520	37,2%	3.112,97	35,7	6,8
41 até 50 anos	444	31,7%	3.206,88	45,3	10,1
51 até 60 anos	238	17,0%	3.448,80	54,7	13,8
Mais de 60 anos	56	4,0%	2.947,49	64,2	16,0
GERAL	1.399	100,0%	3.146,91	42,3	9,2

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 140 pessoas, ou 10,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.658,01 e tem idade média de 27,4 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

37,2% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 42,3 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,6 anos, temos em média 19,3 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

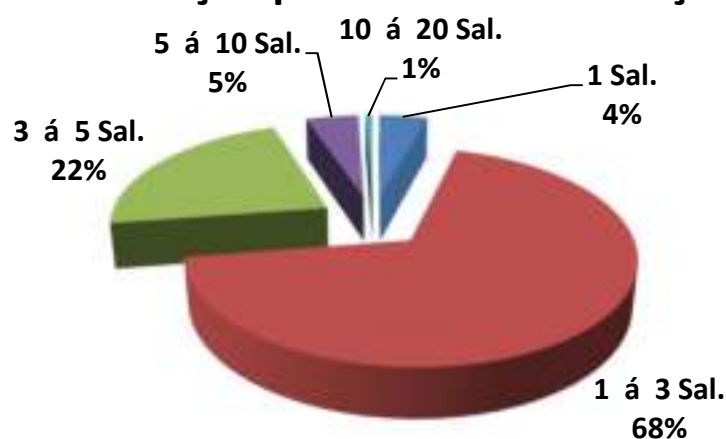


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	59	4,2%	1.212,00	42,6	61,9
De 1 a 3 Salários M.	956	68,3%	2.293,49	41,9	62,2
De 3 a 5 Salários M.	312	22,3%	4.793,92	43,2	59,4
De 5 a 10 Salários M.	64	4,6%	7.695,27	42,6	62,4
De 10 a 20 Salários M.	8	0,6%	18.780,24	47,1	62,1
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	1.399	100,0%	3.146,91	42,3	61,6

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 956 Servidores Ativos, ou 68,3%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

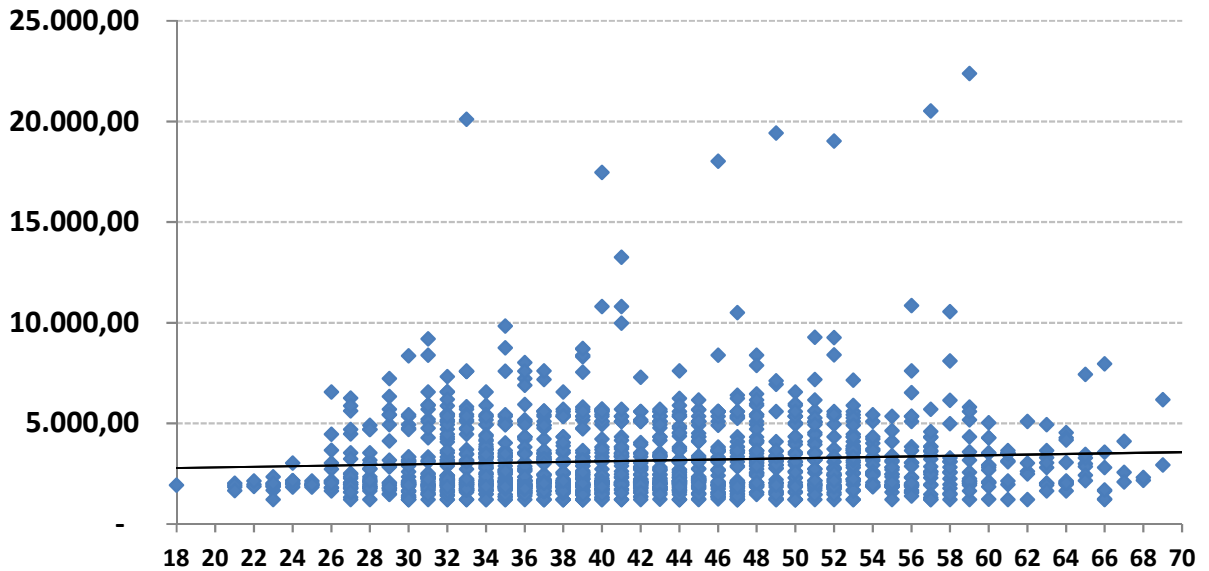
Esses servidores recebem em média R\$ 2.293,49 e tem idade média de 41,9 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

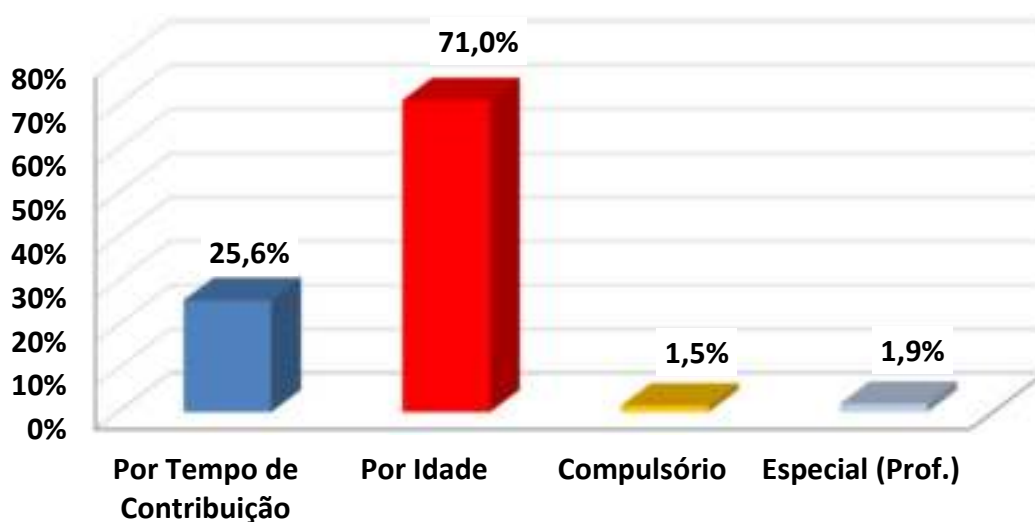


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	358	25,6%	3.950,74	43,8	58,0
Por Idade	993	71,0%	2.824,84	41,2	62,9
Compulsório	21	1,5%	3.404,35	61,3	72,3
Especial (Prof.)	27	1,9%	4.133,80	47,8	52,9
GERAL	1.399	100,0%	3.146,91	42,3	61,6

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 358 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 25,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.950,74 e tem idade média de 43,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (71,0%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,0 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (14,3 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 43,8 anos.

Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).

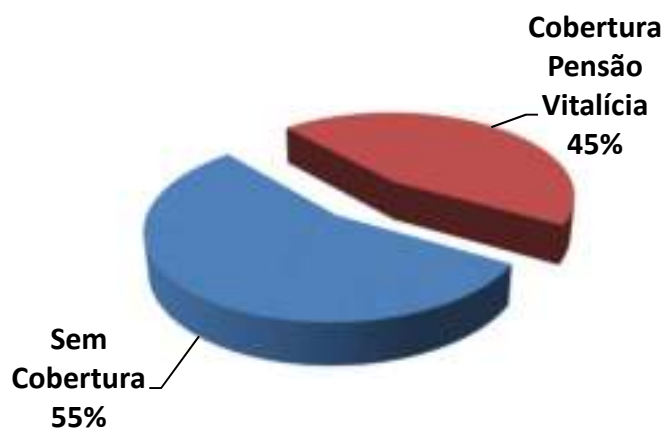


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	773	55,3%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	626	44,7%	3.595,11	43,5	0,0
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	1.399	100,0%	3.701,54	42,3	0,0

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 626 ou 44,7% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.595,11 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

44,7% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte. Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (44,7%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

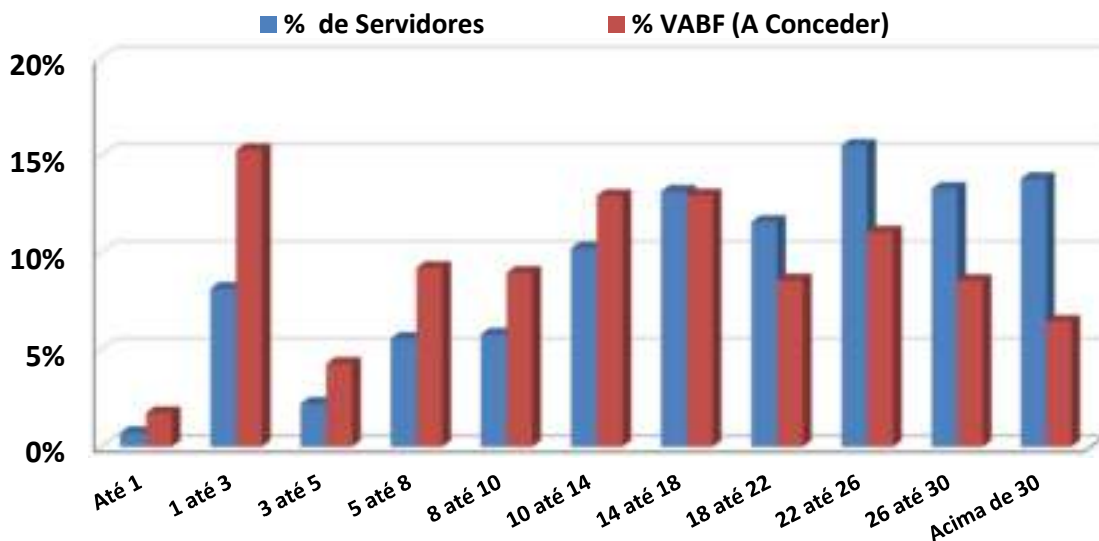


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	10	0,7%	3.801,36	56,1	16,2	6.546.078,97	1,7%
1 até 3	114	8,1%	3.196,26	59,4	17,4	57.479.515,94	15,3%
3 até 5	31	2,2%	3.748,19	53,9	13,2	16.109.338,29	4,3%
5 até 8	78	5,6%	3.747,80	52,3	12,1	34.662.525,60	9,2%
8 até 10	81	5,8%	3.835,92	51,7	11,5	33.707.532,59	9,0%
10 até 14	143	10,2%	3.511,87	48,8	11,7	48.608.909,21	12,9%
14 até 18	184	13,2%	3.253,55	44,9	9,2	48.736.775,73	13,0%
18 até 22	162	11,6%	2.695,66	41,0	8,4	32.272.994,14	8,6%
22 até 26	217	15,5%	2.992,71	37,6	7,1	41.554.667,26	11,0%
26 até 30	186	13,3%	3.092,81	33,8	6,7	32.160.035,04	8,6%
Acima de 30	193	13,8%	2.687,48	28,7	4,8	24.263.543,43	6,5%
GERAL	1.399	100,0%	3.146,91	42,3	9,2	376.101.916,20	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 162 Servidores Ativos que correspondem á 11,6% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 32.272.994,14, ou 8,6% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 193 Servidores Ativos que correspondem á 13,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 24.263.543,43, ou 6,5% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

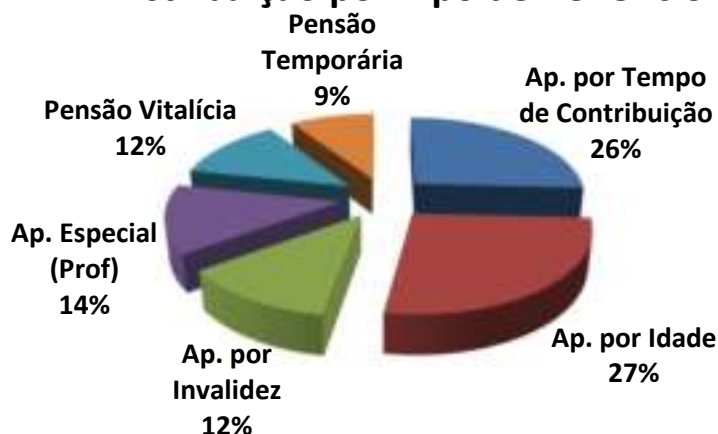


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	25	25,8%	4.504,07	58,6	94,0
Ap. por Idade	26	26,8%	1.733,39	64,7	66,9
Ap. por Invalidez	12	12,4%	3.010,32	58,9	102,7
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	13	13,4%	4.279,25	58,2	66,9
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	12	12,4%	2.804,31	55,0	2,6
Pensão Temporária	9	9,3%	1.392,16	12,4	1,7
GERAL	97	100,0%	3.047,48	55,5	64,3

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 25 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (25,8% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 4.504,07 e tem idade média de 58,6 anos.

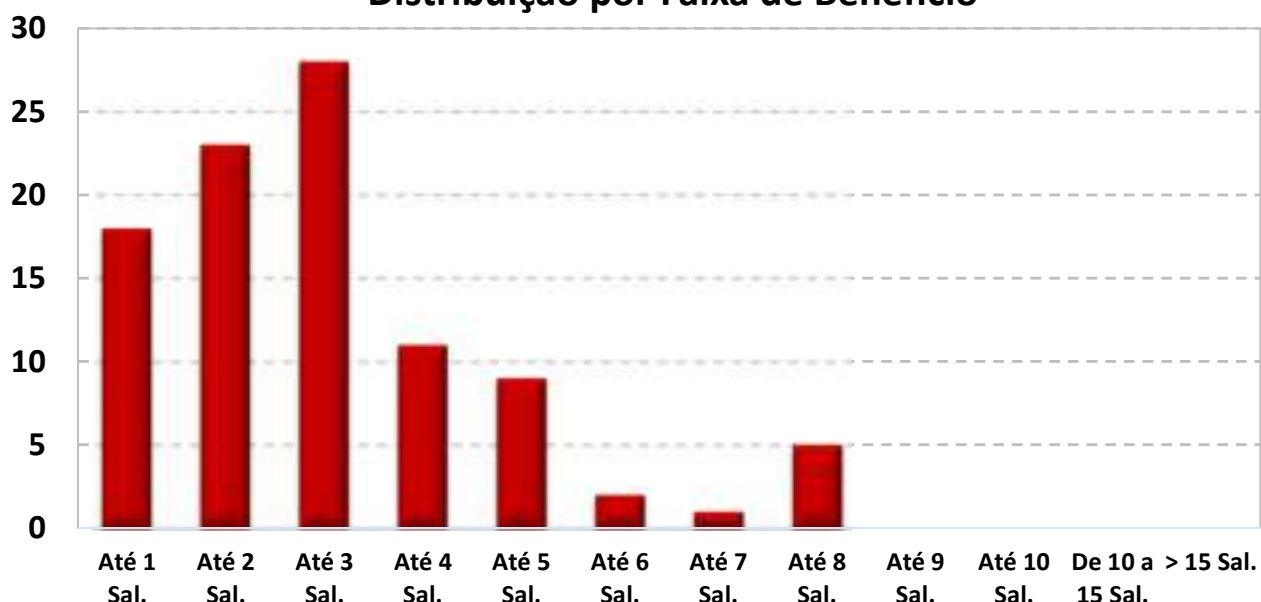


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	18	18,6%	835,49	44,1	42,2
Acima de 1 até 2 Salários M.	23	23,7%	1.774,82	58,3	70,3
Acima de 2 até 3 Salários M.	28	28,9%	2.916,04	58,4	62,3
Acima de 3 até 4 Salários M.	11	11,3%	4.012,18	59,5	89,9
Acima de 4 até 5 Salários M.	9	9,3%	5.388,87	58,0	42,2
Acima de 5 até 6 Salários M.	2	2,1%	6.084,05	50,0	64,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	1	1,0%	8.089,15	59,0	3,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	5	5,2%	9.041,07	55,4	123,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	97	100,0%	3.047,48	55,5	64,3

Distribuição por Faixa de Benefício



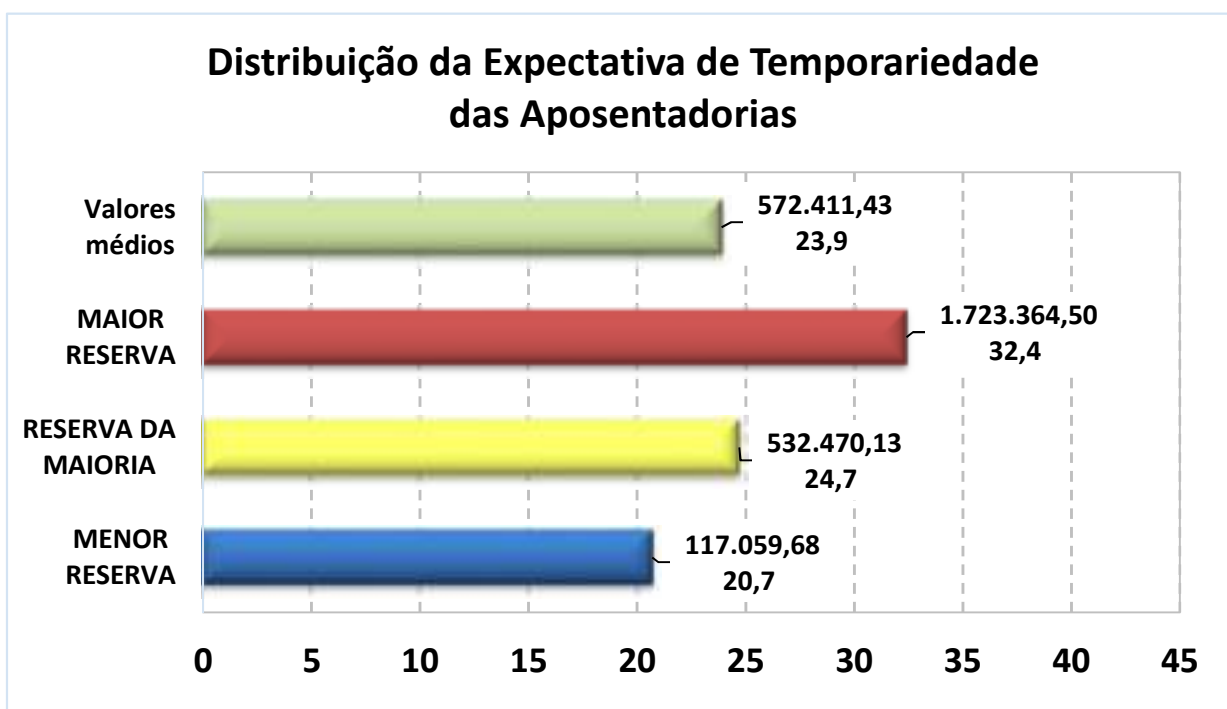
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	65,0	20,7	724,04	85,7	117.059,68
RESERVA DA MAIORIA	2	60,0	24,7	2.953,66	84,7	532.470,13
MAIOR RESERVA	1	51,0	32,4	9.601,18	83,4	1.723.364,50
Valores médios		60,7	23,9	3.281,89	84,6	572.411,43



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 724,04, para uma pessoa com 65 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 85,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 117.059,68.

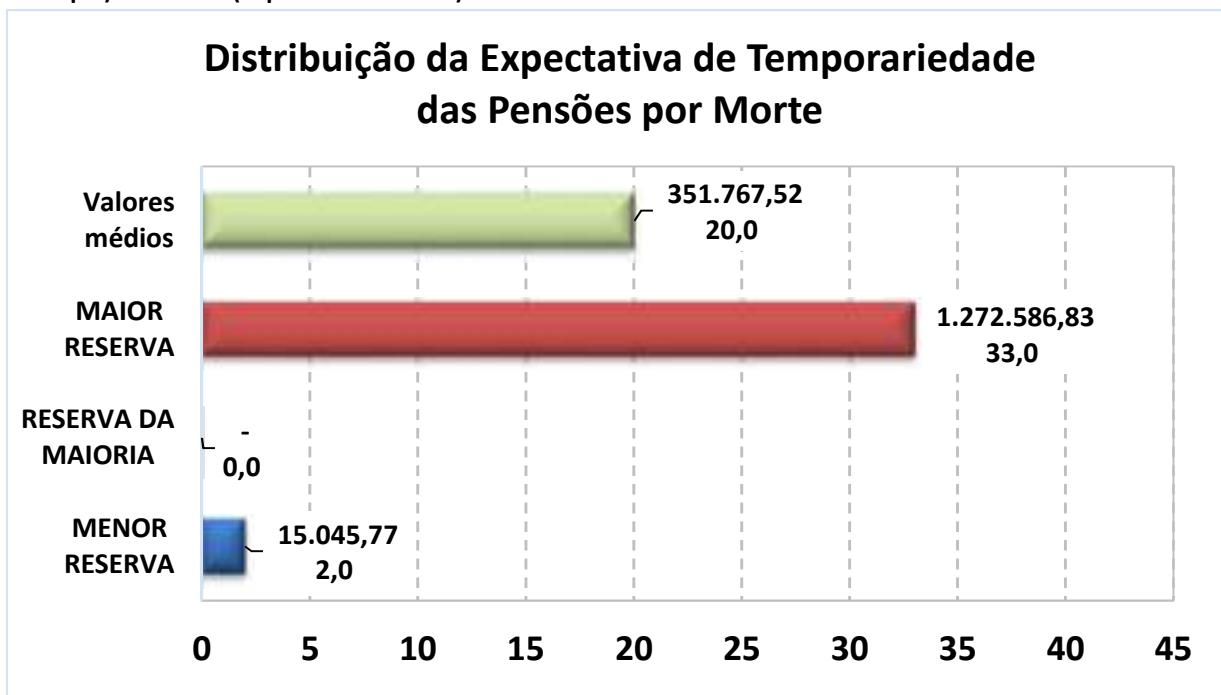


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	19,0	2,0	614,96	21,0	15.045,77
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	45,0	33,0	6.093,86	78,0	1.272.586,83
Valores médios		36,8	20,0	2.199,10	56,8	351.767,52

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 6.093,86, para uma pessoa com 45 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 78 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.272.586,83.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 392.363,28 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	61	R\$ 183.178,64
2	2024	41	R\$ 141.154,12
3	2025	22	R\$ 68.030,52
4	2026	18	R\$ 62.607,65

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR**

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Plano de Custeio
Vigente

	Data Focal	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		94.701.089,27
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		102.298,46
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		94.598.790,81
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	94.701.089,27
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	50.890.386,89
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	52.070.422,58
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.180.035,69)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	130.083.146,68
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	418.845.782,86
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(120.458.683,67)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(139.038.696,06)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(29.265.256,45)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(115.979.535,23)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(115.979.535,23)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	29.707.090,93
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	29.707.090,93
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		29.707.090,93

117



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	53.250.458,27	52.070.422,58	-	(1.180.035,69)	-	-	-
1	53.779.505,74	52.586.657,42	-	(1.192.848,32)	-	-	-
2	54.308.553,20	53.102.892,26	-	(1.205.660,94)	-	-	-
3	54.837.600,67	53.619.127,10	-	(1.218.473,57)	-	-	-
4	55.366.648,14	54.135.361,94	-	(1.231.286,19)	-	-	-
5	55.895.695,60	54.651.596,78	-	(1.244.098,82)	-	-	-
6	56.424.743,07	55.167.831,63	-	(1.256.911,45)	-	-	-
7	56.953.790,54	55.684.066,47	-	(1.269.724,07)	-	-	-
8	57.482.838,00	56.200.301,31	-	(1.282.536,70)	-	-	-
9	58.011.885,47	56.716.536,15	-	(1.295.349,32)	-	-	-
10	58.540.932,94	57.232.770,99	-	(1.308.161,95)	-	-	-
11	59.069.980,40	57.749.005,83	-	(1.320.974,57)	-	-	-
12	59.599.027,87	58.265.240,67	-	(1.333.787,20)	-	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	707.608.419,04	418.845.782,86	(120.458.683,67)	(139.038.696,06)	(29.265.256,45)	-	(115.979.535,23)	760.858.877,31	644.879.342,08
1	736.632.918,00	437.858.395,46	(124.548.615,34)	(143.759.474,58)	(30.466.432,62)	-	(112.176.276,12)	790.412.423,74	678.236.147,61
2	765.657.416,96	456.871.008,07	(128.638.547,01)	(148.480.253,10)	(31.667.608,79)	-	(108.373.017,02)	819.965.970,17	711.592.953,15
3	794.681.915,92	475.883.620,67	(132.728.478,68)	(153.201.031,62)	(32.868.784,95)	-	(104.569.757,91)	849.519.516,59	744.949.758,68
4	823.706.414,88	494.896.233,27	(136.818.410,35)	(157.921.810,14)	(34.069.961,12)	-	(100.766.498,81)	879.073.063,02	778.306.564,21
5	852.730.913,84	513.908.845,88	(140.908.342,02)	(162.642.588,66)	(35.271.137,29)	-	(96.963.239,70)	908.626.609,45	811.663.369,75
6	881.755.412,80	532.921.458,48	(144.998.273,69)	(167.363.367,18)	(36.472.313,45)	-	(93.159.980,59)	938.180.155,87	845.020.175,28
7	910.779.911,76	551.934.071,08	(149.088.205,36)	(172.084.145,70)	(37.673.489,62)	-	(89.356.721,49)	967.733.702,30	878.376.980,81
8	939.804.410,72	570.946.683,69	(153.178.137,03)	(176.804.924,22)	(38.874.665,79)	-	(85.553.462,38)	997.287.248,73	911.733.786,34
9	968.828.909,68	589.959.296,29	(157.268.068,70)	(181.525.702,74)	(40.075.841,95)	-	(81.750.203,28)	1.026.840.795,15	945.090.591,88
10	997.853.408,64	608.971.908,89	(161.358.000,37)	(186.246.481,26)	(41.277.018,12)	-	(77.946.944,17)	1.056.394.341,58	978.447.397,41
11	1.026.877.907,60	627.984.521,50	(165.447.932,04)	(190.967.259,78)	(42.478.194,29)	-	(74.143.685,06)	1.085.947.888,01	1.011.804.202,94
12	1.055.902.406,56	646.997.134,10	(169.537.863,71)	(195.688.038,30)	(43.679.370,45)	-	(70.340.425,96)	1.115.501.434,43	1.045.161.008,48



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta



ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2023	1.348	7.672.572	8.291.858	3.754.477	5.197.977	921.222	25.838.107	149	5.151.406	630.973	-	1.716.987	7.499.365	113.039.830,43
2024	1.337	7.679.421	8.299.260	5.716.936	6.145.819	921.222	28.762.658	159	5.671.525	660.933	-	1.817.594	8.150.051	133.652.436,86
2025	1.296	7.489.865	8.094.404	5.826.650	7.034.903	921.222	29.367.045	200	7.529.978	666.700	-	1.835.564	10.032.242	152.987.239,51
2026	1.274	7.435.392	8.035.534	5.932.090	7.921.289	921.222	30.245.528	221	8.451.302	667.202	-	1.850.871	10.969.375	172.263.392,21
2027	1.256	7.386.260	7.982.436	6.045.012	8.808.983	921.222	31.143.914	238	9.305.659	666.822	-	1.866.853	11.839.335	191.567.971,18
2028	1.243	7.364.219	7.958.617	6.159.600	9.709.665	921.222	32.113.322	251	9.969.546	674.814	-	1.881.944	12.526.304	211.154.989,43
2029	1.226	7.316.869	7.907.445	6.275.874	10.613.449	921.222	33.034.859	268	10.799.818	683.174	-	1.897.378	13.380.370	230.809.477,90
2030	1.199	7.229.615	7.813.148	6.387.722	11.504.908	921.222	33.856.614	295	11.866.009	691.758	-	1.912.390	14.470.157	250.195.934,99
2031	1.165	7.017.012	7.583.385	6.507.377	12.330.469	921.222	34.359.465	328	13.790.941	689.186	-	1.925.936	16.406.063	268.149.336,94
2032	1.135	6.856.898	7.410.348	6.628.786	13.108.169	921.222	34.925.422	357	15.376.070	698.765	-	1.938.049	18.012.884	285.061.875,41
2033	1.084	6.538.658	7.066.421	6.751.972	13.766.524	921.222	35.044.798	407	18.076.595	699.435	-	1.951.580	20.727.610	299.379.063,41
2034	1.062	6.419.385	6.937.521	6.870.574	14.390.451	921.222	35.539.153	426	19.369.986	636.283	-	1.964.422	21.970.691	312.947.525,35
2035	1.025	6.217.930	6.719.806	6.997.322	14.938.272	921.222	35.794.552	463	21.258.277	647.104	-	1.975.771	23.881.151	324.860.926,48
2036	997	6.105.993	6.598.834	7.125.918	15.449.845	921.222	36.201.813	489	22.442.467	644.658	-	1.989.575	25.076.699	335.986.039,98
2037	941	5.756.271	6.220.884	7.256.386	15.820.825	921.222	35.975.589	545	25.250.139	656.734	-	2.001.041	27.907.914	344.053.715,58
2038	897	5.548.735	5.996.597	7.382.107	16.108.569	921.222	35.957.230	588	27.066.670	622.347	-	2.010.693	29.699.709	350.311.236,01
2039	851	5.256.786	5.681.084	7.516.327	16.272.245	921.222	35.647.664	633	29.431.651	636.867	-	2.019.685	32.088.204	353.870.695,78
2040	809	4.984.090	5.386.378	7.652.493	16.313.106	921.222	35.257.289	675	31.688.376	651.819	-	2.028.510	34.368.705	354.759.280,12
2041	757	4.696.933	5.076.042	7.783.785	16.227.042	921.222	34.705.025	724	33.932.957	605.458	-	2.038.225	36.576.640	352.887.664,95

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	713	4.471.482	4.832.394	7.923.852	16.029.704	921.222	34.178.654	766	35.806.673	620.824	-	2.042.638	38.470.135	348.596.184,39
2043	669	4.268.255	4.612.764	8.065.942	15.740.008	921.222	33.608.192	804	37.223.513	633.672	-	2.051.000	39.908.185	342.296.191,25
2044	636	4.117.291	4.449.616	8.210.082	15.364.106	921.222	33.062.317	834	38.537.649	649.033	-	2.050.342	41.237.024	334.121.484,15
2045	595	3.910.285	4.225.901	8.349.174	14.884.277	921.222	32.290.858	866	40.004.922	662.834	-	2.057.877	42.725.633	323.686.709,22
2046	531	3.493.171	3.775.120	8.497.421	14.208.059	921.222	30.894.993	922	42.911.511	631.175	-	2.057.951	45.600.637	308.981.065,20
2047	480	3.159.757	3.414.794	8.647.799	13.354.165	921.222	29.497.737	965	45.364.381	648.073	-	2.054.817	48.067.272	290.411.530,57
2048	431	2.864.082	3.095.254	8.800.335	12.331.594	921.222	28.012.486	1.005	47.559.819	632.937	-	2.057.464	50.250.220	268.173.796,14
2049	378	2.560.745	2.767.434	8.947.643	11.148.533	921.222	26.345.576	1.038	49.391.179	622.779	-	2.059.514	52.073.473	242.445.899,79
2050	341	2.345.507	2.534.823	9.104.505	9.833.847	921.222	24.739.904	1.059	50.640.581	640.502	-	2.049.150	53.330.233	213.855.571,18
2051	293	2.052.157	2.217.795	9.263.609	8.352.425	921.222	22.807.207	1.089	52.319.629	662.861	-	2.041.041	55.023.531	181.639.247,68
2052	245	1.684.614	1.820.587	9.424.985	6.657.239	921.222	20.508.647	1.126	54.662.025	682.409	-	2.029.223	57.373.657	144.774.237,70
2053	193	1.262.971	1.364.911	9.580.948	4.824.161	921.222	17.954.212	1.125	55.264.960	531.681	-	2.021.322	57.817.963	104.910.486,60
2054	162	1.050.930	1.135.755	9.746.879	2.784.343	921.222	15.639.128	1.160	57.498.187	556.104	-	1.944.536	59.998.827	60.550.788,09
2055	129	841.656	909.590	9.915.170	622.100	921.222	13.209.739	1.162	57.694.278	570.673	-	1.966.828	60.231.779	13.528.747,57
2056	101	645.256	697.338	10.077.905	-	921.222	12.341.721	1.162	57.767.705	588.124	-	1.928.303	60.284.132	(34.413.663,85)
2057	75	473.392	511.601	-	-	921.222	1.906.214	1.167	58.265.849	513.331	-	1.888.944	60.668.124	(93.175.572,98)
2058	52	334.352	361.339	-	-	-	695.692	1.164	58.513.352	496.533	-	1.864.816	60.874.701	(153.354.581,95)
2059	41	244.937	264.707	-	-	-	509.644	1.140	57.577.783	505.264	-	1.841.943	59.924.991	(212.769.929,29)
2060	32	191.188	206.620	-	-	-	397.808	1.112	56.296.700	513.464	-	1.794.978	58.605.141	(270.977.262,39)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	20	113.307	122.453	-	-	-	235.760	1.086	54.487.570	519.425	-	1.745.274	56.752.268	(327.493.771,05)
2062	9	46.114	49.836	-	-	-	95.949	1.055	53.154.536	524.145	-	1.674.490	55.353.171	(382.750.992,76)
2063	4	20.968	22.661	-	-	-	43.629	1.027	52.015.192	537.833	-	1.620.242	54.173.267	(436.880.631,11)
2064	1	5.296	5.724	-	-	-	11.020	996	50.702.202	550.029	-	1.581.084	52.833.314	(489.702.925,35)
2065	1	5.349	5.781	-	-	-	11.130	948	48.443.750	525.110	-	1.538.702	50.507.562	(540.199.356,91)
2066	-	-	-	-	-	-	-	901	46.288.338	526.048	-	1.470.212	48.284.598	(588.483.954,45)
2067	-	-	-	-	-	-	-	857	44.322.214	531.529	-	1.404.432	46.258.174	(634.742.128,23)
2068	-	-	-	-	-	-	-	804	41.981.486	530.762	-	1.345.612	43.857.861	(678.599.988,76)
2069	-	-	-	-	-	-	-	745	38.712.298	523.541	-	1.275.367	40.511.207	(719.111.195,79)
2070	-	-	-	-	-	-	-	698	36.595.084	525.345	-	1.177.075	38.297.504	(757.408.699,92)
2071	-	-	-	-	-	-	-	647	34.445.303	515.046	-	1.113.613	36.073.962	(793.482.661,50)
2072	-	-	-	-	-	-	-	605	32.168.613	521.503	-	1.048.810	33.738.926	(827.221.587,45)
2073	-	-	-	-	-	-	-	556	29.691.915	521.646	-	980.703	31.194.264	(858.415.851,63)
2074	-	-	-	-	-	-	-	498	26.701.866	512.943	-	906.407	28.121.216	(886.537.067,79)
2075	-	-	-	-	-	-	-	441	23.688.778	501.813	-	816.444	25.007.035	(911.544.102,55)
2076	-	-	-	-	-	-	-	390	21.017.082	494.020	-	725.718	22.236.820	(933.780.922,17)
2077	-	-	-	-	-	-	-	337	18.267.694	472.497	-	645.333	19.385.523	(953.166.445,64)
2078	-	-	-	-	-	-	-	287	15.574.689	455.976	-	562.206	16.592.871	(969.759.316,79)
2079	-	-	-	-	-	-	-	235	12.791.565	433.748	-	480.920	13.706.232	(983.465.549,26)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	191	10.442.711	418.234	-	396.759	11.257.704	(994.723.253,36)
2081	-	-	-	-	-	-	-	148	8.134.641	401.586	-	325.828	8.862.056	(1.003.585.309,18)
2082	-	-	-	-	-	-	-	123	6.800.691	408.286	-	256.087	7.465.064	(1.011.050.372,98)
2083	-	-	-	-	-	-	-	90	4.980.786	394.455	-	216.269	5.591.511	(1.016.641.883,68)
2084	-	-	-	-	-	-	-	69	3.814.612	374.912	-	161.257	4.350.781	(1.020.992.664,86)
2085	-	-	-	-	-	-	-	48	2.662.883	365.383	-	125.686	3.153.952	(1.024.146.616,70)
2086	-	-	-	-	-	-	-	32	1.776.110	347.668	-	90.848	2.214.626	(1.026.361.242,37)
2087	-	-	-	-	-	-	-	26	1.451.030	371.433	-	63.713	1.886.176	(1.028.247.418,39)
2088	-	-	-	-	-	-	-	20	1.114.539	15.237	-	54.674	1.184.450	(1.029.431.868,09)
2089	-	-	-	-	-	-	-	14	783.624	11.058	-	33.893	828.575	(1.030.260.442,62)
2090	-	-	-	-	-	-	-	7	393.774	5.526	-	23.840	423.141	(1.030.683.583,14)
2091	-	-	-	-	-	-	-	4	226.053	3.231	-	11.979	241.263	(1.030.924.846,13)
2092	-	-	-	-	-	-	-	1	56.907	713	-	6.879	64.499	(1.030.989.344,97)
2093	-	-	-	-	-	-	-	1	57.108	784	-	1.729	59.621	(1.031.048.965,48)
2094	-	-	-	-	-	-	-	1	57.303	860	-	1.737	59.900	(1.031.108.865,22)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.745	1.745	(1.031.110.610,11)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.031.110.610,11)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.031.110.610,11)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.031.110.610,11)



5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.399	7.944.616	8.585.860	3.754.477	5.225.101	921.222	26.431.277	149	5.152.452	633.239	-	1.716.987	7.502.677	113.629.688,62
2024	1.399	8.026.116	8.673.939	5.716.936	6.206.012	921.222	29.544.225	159	5.672.785	663.687	-	1.875.988	8.212.460	134.961.453,82
2025	1.399	8.096.837	8.750.367	5.826.650	7.155.001	921.222	30.750.077	200	7.532.074	670.486	-	1.909.976	10.112.536	155.598.995,26
2026	1.399	8.172.223	8.831.838	5.932.090	8.114.464	921.222	31.971.838	221	8.453.854	671.530	-	1.981.113	11.106.497	176.464.336,15
2027	1.399	8.244.336	8.909.772	6.045.012	9.089.529	921.222	33.209.871	238	9.308.602	671.688	-	2.024.952	12.005.243	197.668.963,71
2028	1.399	8.317.545	8.988.890	6.159.600	10.090.044	921.222	34.477.302	251	9.972.973	680.175	-	2.066.052	12.719.200	219.427.065,72
2029	1.399	8.395.268	9.072.886	6.275.874	11.109.988	921.222	35.775.239	268	10.803.635	689.077	-	2.101.926	13.594.638	241.607.666,62
2030	1.399	8.461.071	9.144.000	6.387.722	12.137.184	921.222	37.051.198	295	11.870.551	698.560	-	2.143.767	14.712.879	263.945.986,05
2031	1.399	8.523.083	9.211.017	6.507.377	13.130.853	921.222	38.293.552	328	13.796.482	697.704	-	2.190.160	16.684.345	285.555.192,26
2032	1.399	8.590.996	9.284.412	6.628.786	14.104.678	921.222	39.530.093	358	15.382.719	708.522	-	2.261.200	18.352.441	306.732.844,52
2033	1.399	8.658.762	9.357.648	6.751.972	15.004.782	921.222	40.694.386	407	18.084.712	711.532	-	2.323.665	21.119.909	326.307.322,00
2034	1.399	8.730.014	9.434.650	6.870.574	15.897.112	921.222	41.853.572	426	19.378.984	649.865	-	2.419.336	22.448.185	345.712.708,81
2035	1.399	8.803.423	9.513.985	6.997.322	16.751.726	921.222	42.987.678	463	21.268.235	662.660	-	2.471.583	24.402.477	364.297.909,84
2036	1.399	8.869.320	9.585.201	7.125.918	17.599.775	921.222	44.101.437	490	22.453.322	661.306	-	2.544.375	25.659.002	382.740.344,72
2037	1.399	8.926.286	9.646.765	7.256.386	18.362.231	921.222	45.112.890	546	25.262.308	675.548	-	2.594.007	28.531.864	399.321.371,61
2038	1.399	8.988.852	9.714.380	7.382.107	19.083.039	921.222	46.089.600	588	27.080.158	643.183	-	2.690.911	30.414.252	414.996.719,30
2039	1.399	9.045.334	9.775.422	7.516.327	19.732.599	921.222	46.990.905	634	29.446.519	660.600	-	2.757.883	32.865.002	429.122.622,06
2040	1.399	9.107.686	9.842.806	7.652.493	20.312.581	921.222	47.836.788	676	31.704.559	677.923	-	2.841.500	35.223.981	441.735.429,88
2041	1.399	9.164.398	9.904.095	7.783.785	20.822.491	921.222	48.595.992	725	33.950.114	633.797	-	2.923.121	37.507.032	452.824.389,18

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	1.399	9.229.970	9.974.961	7.923.852	21.275.332	921.222	49.325.337	767	35.824.888	651.267	-	3.001.317	39.477.472	462.672.253,97
2043	1.399	9.301.974	10.052.777	8.065.942	21.691.601	921.222	50.033.516	805	37.242.585	666.233	-	3.072.135	40.980.954	471.724.816,27
2044	1.399	9.378.947	10.135.962	8.210.082	22.075.580	921.222	50.721.793	835	38.557.554	683.347	-	3.130.545	42.371.445	480.075.163,93
2045	1.399	9.460.558	10.224.160	8.349.174	22.393.823	921.222	51.348.936	881	40.541.382	699.765	-	3.187.001	44.428.149	486.995.950,88
2046	1.399	9.534.607	10.304.186	8.497.421	22.588.316	921.222	51.845.752	944	43.680.269	671.360	-	3.264.497	47.616.126	491.225.576,42
2047	1.399	9.627.935	10.405.047	8.647.799	22.673.642	921.222	52.275.646	994	46.354.924	691.460	-	3.373.679	50.420.064	493.081.158,71
2048	1.399	9.723.450	10.508.271	8.800.335	22.644.237	921.222	52.597.515	1.049	49.082.983	679.480	-	3.474.521	53.236.984	492.441.689,53
2049	1.399	9.834.072	10.627.822	8.947.643	22.496.520	921.222	52.827.279	1.106	51.790.465	672.740	-	3.576.470	56.039.675	489.229.293,75
2050	1.399	9.905.610	10.705.134	9.104.505	22.235.670	921.222	52.872.140	1.151	54.171.164	692.447	-	3.681.197	58.544.809	483.556.625,15
2051	1.399	9.999.667	10.806.783	9.263.609	21.857.367	921.222	52.848.647	1.199	56.588.312	718.704	-	3.768.539	61.075.555	475.329.717,58
2052	1.399	10.106.369	10.922.098	9.424.985	21.304.472	921.222	52.679.146	1.265	60.098.148	742.757	-	3.861.996	64.702.901	463.305.962,36
2053	1.399	10.208.879	11.032.881	9.580.948	20.687.123	921.222	52.431.052	1.278	61.270.088	595.508	-	3.990.878	65.856.474	449.880.540,36
2054	1.399	10.303.729	11.135.387	9.746.879	19.876.707	921.222	51.983.924	1.345	64.939.259	625.097	-	4.043.585	69.607.941	432.256.523,17
2055	1.399	10.363.696	11.200.194	9.915.170	18.954.994	921.222	51.355.276	1.374	66.577.778	647.016	-	4.174.873	71.399.666	412.212.132,59
2056	1.399	10.450.989	11.294.533	10.077.905	17.949.728	921.222	50.694.376	1.393	67.647.675	670.567	-	4.237.536	72.555.778	390.350.731,17
2057	1.399	10.529.783	11.379.686	-	16.336.125	921.222	39.166.816	1.420	69.366.179	602.445	-	4.289.045	74.257.669	355.259.877,87
2058	1.399	10.627.963	11.485.792	-	14.536.459	-	36.650.214	1.440	70.838.251	593.654	-	4.355.441	75.787.346	316.122.746,01
2059	1.399	10.715.318	11.580.198	-	12.632.518	-	34.928.035	1.442	71.300.595	611.845	-	4.420.378	76.332.818	274.717.963,10
2060	1.399	10.816.534	11.689.582	-	10.641.682	-	33.147.798	1.440	71.362.556	626.232	-	4.453.513	76.442.300	231.423.460,81

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	1.399	10.900.230	11.780.034	-	8.565.555	-	31.245.819	1.446	71.277.939	639.678	-	4.477.492	76.395.109	186.274.170,63
2062	1.399	11.033.909	11.924.503	-	6.407.357	-	29.365.769	1.440	71.151.572	655.006	-	4.493.292	76.299.870	139.340.069,81
2063	1.399	11.217.548	12.122.964	-	4.144.166	-	27.484.678	1.449	71.507.326	676.107	-	4.518.606	76.702.039	90.122.708,46
2064	1.399	11.368.514	12.286.116	-	1.800.503	-	25.455.134	1.439	71.153.621	699.613	-	4.569.263	76.422.497	39.155.344,93
2065	1.399	11.502.541	12.430.961	-	-	-	23.933.502	1.420	70.345.950	685.674	-	4.591.707	75.623.331	(12.534.484,16)
2066	1.399	11.642.210	12.581.903	-	-	-	24.224.113	1.399	69.491.949	698.665	-	4.595.779	74.786.393	(63.096.764,48)
2067	1.399	11.720.451	12.666.458	-	-	-	24.386.909	1.393	69.727.897	717.983	-	4.600.478	75.046.358	(113.756.213,77)
2068	1.399	11.829.177	12.783.960	-	-	-	24.613.137	1.375	69.309.848	732.472	-	4.624.902	74.667.222	(163.810.299,00)
2069	1.399	11.997.479	12.965.847	-	-	-	24.963.327	1.341	67.228.017	739.234	-	4.636.093	72.603.344	(211.450.316,51)
2070	1.399	12.149.705	13.130.360	-	-	-	25.280.065	1.310	65.980.953	757.547	-	4.609.906	71.348.407	(257.518.658,53)
2071	1.399	12.308.368	13.301.829	-	-	-	25.610.198	1.290	65.417.980	764.906	-	4.605.663	70.788.549	(302.697.009,97)
2072	1.399	12.487.652	13.495.583	-	-	-	25.983.235	1.282	64.810.472	791.337	-	4.622.994	70.224.803	(346.938.577,92)
2073	1.399	12.606.127	13.623.622	-	-	-	26.229.750	1.262	64.089.311	814.252	-	4.643.980	69.547.543	(390.256.371,12)
2074	1.399	12.712.212	13.738.270	-	-	-	26.450.482	1.235	63.024.760	831.774	-	4.648.420	68.504.954	(432.310.842,64)
2075	1.399	12.888.831	13.929.144	-	-	-	26.817.975	1.200	61.183.780	835.245	-	4.639.742	66.658.767	(472.151.635,13)
2076	1.399	13.018.360	14.069.127	-	-	-	27.087.487	1.178	60.320.605	848.809	-	4.622.463	65.791.877	(510.856.024,66)
2077	1.399	13.177.132	14.240.715	-	-	-	27.417.847	1.152	59.140.912	841.989	-	4.624.731	64.607.632	(548.045.809,43)
2078	1.399	13.333.614	14.409.827	-	-	-	27.743.441	1.120	57.651.639	846.004	-	4.623.158	63.120.801	(583.423.169,97)
2079	1.399	13.505.196	14.595.259	-	-	-	28.100.455	1.090	56.345.727	840.879	-	4.612.132	61.798.739	(617.121.453,81)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	1.399	13.724.465	14.832.225	-	-	-	28.556.691	1.060	54.747.449	842.120	-	4.609.569	60.199.139	(648.763.901,80)
2081	1.399	13.854.805	14.973.086	-	-	-	28.827.891	1.023	53.292.097	839.425	-	4.608.644	58.740.167	(678.676.177,12)
2082	1.399	14.006.280	15.136.787	-	-	-	29.143.067	1.024	53.736.146	876.269	-	4.592.833	59.205.247	(708.738.357,85)
2083	1.399	14.135.884	15.276.852	-	-	-	29.412.737	1.009	53.058.622	881.432	-	4.639.718	58.579.772	(737.905.393,19)
2084	1.399	14.298.972	15.453.103	-	-	-	29.752.075	1.001	52.760.086	878.128	-	4.647.320	58.285.534	(766.438.852,36)
2085	1.399	14.481.145	15.649.981	-	-	-	30.131.126	992	52.677.012	893.295	-	4.673.212	58.243.519	(794.551.245,16)
2086	1.399	14.605.485	15.784.356	-	-	-	30.389.842	973	52.129.464	885.554	-	4.710.212	57.725.230	(821.886.633,23)
2087	1.399	14.792.405	15.986.364	-	-	-	30.778.769	969	52.218.734	921.976	-	4.720.197	57.860.908	(848.968.772,20)
2088	1.399	14.978.546	16.187.529	-	-	-	31.166.075	960	51.470.334	571.101	-	4.764.022	56.805.458	(874.608.154,92)
2089	1.399	15.074.081	16.290.775	-	-	-	31.364.857	941	50.983.134	552.256	-	4.770.932	56.306.322	(899.549.620,36)
2090	1.399	15.249.826	16.480.704	-	-	-	31.730.530	946	51.675.344	562.399	-	4.776.222	57.013.965	(924.833.054,92)
2091	1.399	15.413.052	16.657.106	-	-	-	32.070.158	940	51.900.090	565.633	-	4.834.952	57.300.675	(950.063.571,37)
2092	1.399	15.599.318	16.858.406	-	-	-	32.457.724	942	52.432.739	565.882	-	4.876.769	57.875.390	(975.481.237,67)
2093	1.399	15.756.496	17.028.270	-	-	-	32.784.766	939	52.762.911	580.870	-	4.932.670	58.276.451	(1.000.972.922,36)
2094	1.399	15.832.528	17.110.439	-	-	-	32.942.968	921	52.219.595	572.015	-	4.976.705	57.768.315	(1.025.798.270,21)
2095	1.399	16.033.011	17.327.104	-	-	-	33.360.115	912	51.989.878	575.578	-	4.976.433	57.541.889	(1.049.980.044,56)
2096	1.399	16.239.076	17.549.801	-	-	-	33.788.877	894	51.343.580	572.795	-	5.012.609	56.928.984	(1.073.120.151,64)
2097	1.399	16.424.434	17.750.121	-	-	-	34.174.555	877	50.390.950	568.918	-	5.037.293	55.997.162	(1.094.942.757,87)
2098	1.399	16.596.003	17.935.538	-	-	-	34.531.541	853	49.176.129	560.970	-	5.048.318	54.785.417	(1.115.196.633,95)



5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.348	7.672.572	9.316.694	2.684.222	5.195.788	921.222	25.790.499	149	5.151.406	630.973	-	1.716.987	7.499.365	112.992.222,64
2024	1.337	7.679.421	9.325.011	2.711.065	6.048.083	921.222	26.684.801	159	5.671.525	660.933	-	1.817.594	8.150.051	131.526.972,57
2025	1.296	7.489.865	9.094.836	3.473.804	6.867.269	921.222	27.846.997	200	7.529.978	666.700	-	1.835.564	10.032.242	149.341.727,79
2026	1.274	7.435.392	9.028.690	3.540.661	7.678.179	921.222	28.604.144	221	8.451.302	667.202	-	1.850.871	10.969.375	166.976.496,22
2027	1.256	7.386.260	8.969.030	3.608.804	8.484.283	921.222	29.369.598	238	9.305.659	666.822	-	1.866.853	11.839.335	184.506.759,76
2028	1.243	7.364.219	8.942.266	3.678.258	9.297.125	921.222	30.203.091	251	9.969.546	674.814	-	1.881.944	12.526.304	202.183.546,39
2029	1.226	7.316.869	8.884.770	3.749.049	10.106.339	921.222	30.978.249	268	10.799.818	683.174	-	1.897.378	13.380.370	219.781.424,89
2030	1.199	7.229.615	8.778.818	3.821.202	10.896.194	921.222	31.647.052	295	11.866.009	691.758	-	1.912.390	14.470.157	236.958.319,36
2031	1.165	7.017.012	8.520.657	3.894.745	11.611.664	921.222	31.965.300	328	13.790.941	689.186	-	1.925.936	16.406.063	252.517.556,09
2032	1.135	6.856.898	8.326.233	3.969.702	12.270.695	921.222	32.344.750	357	15.376.070	698.765	-	1.938.049	18.012.884	266.849.422,61
2033	1.084	6.538.658	7.939.799	4.046.102	12.800.358	921.222	32.246.140	407	18.076.595	699.435	-	1.951.580	20.727.610	278.367.952,16
2034	1.062	6.419.385	7.794.967	4.123.973	13.286.658	921.222	32.546.205	426	19.369.986	636.283	-	1.964.422	21.970.691	288.943.466,10
2035	1.025	6.217.930	7.550.344	4.203.342	13.686.638	921.222	32.579.476	463	21.258.277	647.104	-	1.975.771	23.881.151	297.641.791,05
2036	997	6.105.993	7.414.421	4.284.239	14.040.225	921.222	32.766.099	489	22.442.467	644.658	-	1.989.575	25.076.699	305.331.191,15
2037	941	5.756.271	6.989.758	4.366.692	14.241.038	921.222	32.274.981	545	25.250.139	656.734	-	2.001.041	27.907.914	309.698.258,71
2038	897	5.548.735	6.737.750	4.450.733	14.347.067	921.222	32.005.507	588	27.066.670	622.347	-	2.010.693	29.699.709	312.004.055,97
2039	851	5.256.786	6.383.240	4.536.391	14.316.050	921.222	31.413.689	633	29.431.651	636.867	-	2.019.685	32.088.204	311.329.540,97
2040	809	4.984.090	6.052.110	4.623.697	14.148.722	921.222	30.729.842	675	31.688.376	651.819	-	2.028.510	34.368.705	307.690.678,15
2041	757	4.696.933	5.703.418	4.712.684	13.840.548	921.222	29.874.805	724	33.932.957	605.458	-	2.038.225	36.576.640	300.988.843,62

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	713	4.471.482	5.429.656	4.803.384	13.406.563	921.222	29.032.306	766	35.806.673	620.824	-	2.042.638	38.470.135	291.551.014,66
2043	669	4.268.255	5.182.881	4.895.829	12.865.111	921.222	28.133.298	804	37.223.513	633.672	-	2.051.000	39.908.185	279.776.127,56
2044	636	4.117.291	4.999.568	4.990.053	12.221.941	921.222	27.250.075	834	38.537.649	649.033	-	2.050.342	41.237.024	265.789.179,08
2045	595	3.910.285	4.748.203	5.086.090	11.458.554	921.222	26.124.355	866	40.004.922	662.834	-	2.057.877	42.725.633	249.187.900,48
2046	531	3.493.171	4.241.708	5.183.976	10.479.998	921.222	24.320.075	922	42.911.511	631.175	-	2.057.951	45.600.637	227.907.338,19
2047	480	3.159.757	3.836.847	5.283.746	9.304.607	921.222	22.506.179	965	45.364.381	648.073	-	2.054.817	48.067.272	202.346.245,81
2048	431	2.864.082	3.477.813	5.385.436	7.940.689	921.222	20.589.241	1.005	47.559.819	632.937	-	2.057.464	50.250.220	172.685.266,84
2049	378	2.560.745	3.109.476	5.489.083	6.395.770	921.222	18.476.296	1.038	49.391.179	622.779	-	2.059.514	52.073.473	139.088.089,79
2050	341	2.345.507	2.848.116	5.594.725	4.697.930	921.222	16.407.500	1.059	50.640.581	640.502	-	2.049.150	53.330.233	102.165.357,13
2051	293	2.052.157	2.491.904	5.702.400	2.810.518	921.222	13.978.201	1.089	52.319.629	662.861	-	2.041.041	55.023.531	61.120.027,74
2052	245	1.684.614	2.045.603	5.812.147	684.920	921.222	11.148.507	1.126	54.662.025	682.409	-	2.029.223	57.373.657	14.894.877,32
2053	193	1.262.971	1.533.607	5.924.007	-	921.222	9.641.807	1.125	55.264.960	531.681	-	2.021.322	57.817.963	(33.281.278,68)
2054	162	1.050.930	1.276.129	6.038.019	-	921.222	9.286.301	1.160	57.498.187	556.104	-	1.944.536	59.998.827	(83.993.805,04)
2055	129	841.656	1.022.011	6.154.226	-	921.222	8.939.115	1.162	57.694.278	570.673	-	1.966.828	60.231.779	(135.286.468,98)
2056	101	645.256	783.526	6.272.669	-	921.222	8.622.673	1.162	57.767.705	588.124	-	1.928.303	60.284.132	(186.947.928,46)
2057	75	473.392	574.833	-	-	921.222	1.969.446	1.167	58.265.849	513.331	-	1.888.944	60.668.124	(245.646.606,01)
2058	52	334.352	405.999	-	-	-	740.352	1.164	58.513.352	496.533	-	1.864.816	60.874.701	(305.780.955,06)
2059	41	244.937	297.423	-	-	-	542.360	1.140	57.577.783	505.264	-	1.841.943	59.924.991	(365.163.585,84)
2060	32	191.188	232.157	-	-	-	423.346	1.112	56.296.700	513.464	-	1.794.978	58.605.141	(423.345.381,63)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	20	113.307	137.587	-	-	-	250.894	1.086	54.487.570	519.425	-	1.745.274	56.752.268	(479.846.755,70)
2062	9	46.114	55.995	-	-	-	102.109	1.055	53.154.536	524.145	-	1.674.490	55.353.171	(535.097.817,94)
2063	4	20.968	25.461	-	-	-	46.429	1.027	52.015.192	537.833	-	1.620.242	54.173.267	(589.224.655,54)
2064	1	5.296	6.431	-	-	-	11.727	996	50.702.202	550.029	-	1.581.084	52.833.314	(642.046.242,35)
2065	1	5.349	6.495	-	-	-	11.845	948	48.443.750	525.110	-	1.538.702	50.507.562	(692.541.959,41)
2066	-	-	-	-	-	-	-	901	46.288.338	526.048	-	1.470.212	48.284.598	(740.826.556,95)
2067	-	-	-	-	-	-	-	857	44.322.214	531.529	-	1.404.432	46.258.174	(787.084.730,73)
2068	-	-	-	-	-	-	-	804	41.981.486	530.762	-	1.345.612	43.857.861	(830.942.591,26)
2069	-	-	-	-	-	-	-	745	38.712.298	523.541	-	1.275.367	40.511.207	(871.453.798,29)
2070	-	-	-	-	-	-	-	698	36.595.084	525.345	-	1.177.075	38.297.504	(909.751.302,42)
2071	-	-	-	-	-	-	-	647	34.445.303	515.046	-	1.113.613	36.073.962	(945.825.264,00)
2072	-	-	-	-	-	-	-	605	32.168.613	521.503	-	1.048.810	33.738.926	(979.564.189,95)
2073	-	-	-	-	-	-	-	556	29.691.915	521.646	-	980.703	31.194.264	(1.010.758.454,13)
2074	-	-	-	-	-	-	-	498	26.701.866	512.943	-	906.407	28.121.216	(1.038.879.670,29)
2075	-	-	-	-	-	-	-	441	23.688.778	501.813	-	816.444	25.007.035	(1.063.886.705,05)
2076	-	-	-	-	-	-	-	390	21.017.082	494.020	-	725.718	22.236.820	(1.086.123.524,67)
2077	-	-	-	-	-	-	-	337	18.267.694	472.497	-	645.333	19.385.523	(1.105.509.048,14)
2078	-	-	-	-	-	-	-	287	15.574.689	455.976	-	562.206	16.592.871	(1.122.101.919,29)
2079	-	-	-	-	-	-	-	235	12.791.565	433.748	-	480.920	13.706.232	(1.135.808.151,76)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	191	10.442.711	418.234	-	396.759	11.257.704	(1.147.065.855,86)
2081	-	-	-	-	-	-	-	148	8.134.641	401.586	-	325.828	8.862.056	(1.155.927.911,68)
2082	-	-	-	-	-	-	-	123	6.800.691	408.286	-	256.087	7.465.064	(1.163.392.975,48)
2083	-	-	-	-	-	-	-	90	4.980.786	394.455	-	216.269	5.591.511	(1.168.984.486,18)
2084	-	-	-	-	-	-	-	69	3.814.612	374.912	-	161.257	4.350.781	(1.173.335.267,36)
2085	-	-	-	-	-	-	-	48	2.662.883	365.383	-	125.686	3.153.952	(1.176.489.219,20)
2086	-	-	-	-	-	-	-	32	1.776.110	347.668	-	90.848	2.214.626	(1.178.703.844,87)
2087	-	-	-	-	-	-	-	26	1.451.030	371.433	-	63.713	1.886.176	(1.180.590.020,89)
2088	-	-	-	-	-	-	-	20	1.114.539	15.237	-	54.674	1.184.450	(1.181.774.470,60)
2089	-	-	-	-	-	-	-	14	783.624	11.058	-	33.893	828.575	(1.182.603.045,12)
2090	-	-	-	-	-	-	-	7	393.774	5.526	-	23.840	423.141	(1.183.026.185,64)
2091	-	-	-	-	-	-	-	4	226.053	3.231	-	11.979	241.263	(1.183.267.448,63)
2092	-	-	-	-	-	-	-	1	56.907	713	-	6.879	64.499	(1.183.331.947,47)
2093	-	-	-	-	-	-	-	1	57.108	784	-	1.729	59.621	(1.183.391.567,98)
2094	-	-	-	-	-	-	-	1	57.303	860	-	1.737	59.900	(1.183.451.467,72)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.745	1.745	(1.183.453.212,61)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.183.453.212,61)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.183.453.212,61)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.183.453.212,61)



5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.399	7.944.616	9.647.034	2.684.222	5.224.663	921.222	26.421.758	149	5.152.452	633.239	-	1.716.987	7.502.677	113.620.169,62
2024	1.399	8.026.116	9.745.999	2.711.065	6.112.344	921.222	27.516.745	159	5.672.785	663.687	-	1.875.988	8.212.460	132.924.454,89
2025	1.399	8.096.837	9.831.874	3.473.804	6.995.539	921.222	29.319.276	200	7.532.074	670.486	-	1.909.976	10.112.536	152.131.194,78
2026	1.399	8.172.223	9.923.414	3.540.661	7.884.663	921.222	30.442.183	221	8.453.854	671.530	-	1.981.113	11.106.497	171.466.880,54
2027	1.399	8.244.336	10.010.979	3.608.804	8.784.304	921.222	31.569.645	238	9.308.602	671.688	-	2.024.952	12.005.243	191.031.282,57
2028	1.399	8.317.545	10.099.877	3.678.258	9.704.057	921.222	32.720.959	251	9.972.973	680.175	-	2.066.052	12.719.200	211.033.041,93
2029	1.399	8.395.268	10.194.254	3.749.049	10.637.653	921.222	33.897.446	268	10.803.635	689.077	-	2.101.926	13.594.638	231.335.850,68
2030	1.399	8.461.071	10.274.157	3.821.202	11.572.850	921.222	35.050.502	295	11.870.551	698.560	-	2.143.767	14.712.879	251.673.473,68
2031	1.399	8.523.083	10.349.458	3.894.745	12.468.262	921.222	36.156.769	328	13.796.482	697.704	-	2.190.160	16.684.345	271.145.896,97
2032	1.399	8.590.996	10.431.924	3.969.702	13.337.292	921.222	37.251.135	358	15.382.719	708.522	-	2.261.200	18.352.441	290.044.591,39
2033	1.399	8.658.762	10.514.211	4.046.102	14.125.732	921.222	38.266.029	407	18.084.712	711.532	-	2.323.665	21.119.909	307.190.711,65
2034	1.399	8.730.014	10.600.731	4.123.973	14.899.510	921.222	39.275.449	426	19.378.984	649.865	-	2.419.336	22.448.185	324.017.975,56
2035	1.399	8.803.423	10.689.871	4.203.342	15.628.048	921.222	40.245.905	463	21.268.235	662.660	-	2.471.583	24.402.477	339.861.403,66
2036	1.399	8.869.320	10.769.889	4.284.239	16.342.069	921.222	41.186.739	490	22.453.322	661.306	-	2.544.375	25.659.002	355.389.140,09
2037	1.399	8.926.286	10.839.062	4.366.692	16.962.088	921.222	42.015.351	546	25.262.308	675.548	-	2.594.007	28.531.864	368.872.627,06
2038	1.399	8.988.852	10.915.034	4.450.733	17.531.989	921.222	42.807.830	588	27.080.158	643.183	-	2.690.911	30.414.252	381.266.204,35
2039	1.399	9.045.334	10.983.620	4.536.391	18.021.391	921.222	43.507.958	634	29.446.519	660.600	-	2.757.883	32.865.002	391.909.160,65
2040	1.399	9.107.686	11.059.333	4.623.697	18.431.541	921.222	44.143.479	676	31.704.559	677.923	-	2.841.500	35.223.981	400.828.658,95
2041	1.399	9.164.398	11.128.197	4.712.684	18.761.760	921.222	44.688.260	725	33.950.114	633.797	-	2.923.121	37.507.032	408.009.886,97

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2042	1.399	9.229.970	11.207.821	4.803.384	19.024.290	921.222	45.186.686	767	35.824.888	651.267	-	3.001.317	39.477.472	413.719.101,47
2043	1.399	9.301.974	11.295.255	4.895.829	19.239.147	921.222	45.653.426	805	37.242.585	666.233	-	3.072.135	40.980.954	418.391.573,91
2044	1.399	9.378.947	11.388.721	4.990.053	19.410.095	921.222	46.089.038	835	38.557.554	683.347	-	3.130.545	42.371.445	422.109.167,13
2045	1.399	9.460.558	11.487.820	5.086.090	19.503.489	921.222	46.459.179	881	40.541.382	699.765	-	3.187.001	44.428.149	424.140.197,77
2046	1.399	9.534.607	11.577.737	5.183.976	19.460.346	921.222	46.677.888	944	43.680.269	671.360	-	3.264.497	47.616.126	423.201.959,15
2047	1.399	9.627.935	11.691.064	5.283.746	19.294.743	921.222	46.818.710	994	46.354.924	691.460	-	3.373.679	50.420.064	419.600.605,88
2048	1.399	9.723.450	11.807.046	5.385.436	19.000.477	921.222	46.837.631	1.049	49.082.983	679.480	-	3.474.521	53.236.984	413.201.253,46
2049	1.399	9.834.072	11.941.374	5.489.083	18.573.741	921.222	46.759.492	1.106	51.790.465	672.740	-	3.576.470	56.039.675	403.921.070,54
2050	1.399	9.905.610	12.028.240	5.594.725	18.018.416	921.222	46.468.213	1.151	54.171.164	692.447	-	3.681.197	58.544.809	391.844.474,66
2051	1.399	9.999.667	12.142.452	5.702.400	17.329.571	921.222	46.095.311	1.199	56.588.312	718.704	-	3.768.539	61.075.555	376.864.231,31
2052	1.399	10.106.369	12.272.020	5.812.147	16.449.363	921.222	45.561.122	1.265	60.098.148	742.757	-	3.861.996	64.702.901	357.722.451,93
2053	1.399	10.208.879	12.396.495	5.924.007	15.487.459	921.222	44.938.062	1.278	61.270.088	595.508	-	3.990.878	65.856.474	336.804.040,09
2054	1.399	10.303.729	12.511.671	6.038.019	14.313.990	921.222	44.088.631	1.345	64.939.259	625.097	-	4.043.585	69.607.941	311.284.729,85
2055	1.399	10.363.696	12.584.488	6.154.226	13.009.599	921.222	43.033.230	1.374	66.577.778	647.016	-	4.174.873	71.399.666	282.918.293,66
2056	1.399	10.450.989	12.690.486	6.272.669	11.601.638	921.222	41.937.003	1.393	67.647.675	670.567	-	4.237.536	72.555.778	252.299.519,37
2057	1.399	10.529.783	12.786.165	-	9.749.849	921.222	33.987.018	1.420	69.366.179	602.445	-	4.289.045	74.257.669	212.028.868,01
2058	1.399	10.627.963	12.905.384	-	7.701.149	-	31.234.496	1.440	70.838.251	593.654	-	4.355.441	75.787.346	167.476.018,09
2059	1.399	10.715.318	13.011.458	-	5.536.733	-	29.263.510	1.442	71.300.595	611.845	-	4.420.378	76.332.818	120.406.710,04
2060	1.399	10.816.534	13.134.362	-	3.273.518	-	27.224.414	1.440	71.362.556	626.232	-	4.453.513	76.442.300	71.188.823,59

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2061	1.399	10.900.230	13.235.993	-	912.423	-	25.048.646	1.446	71.277.939	639.678	-	4.477.492	76.395.109	19.842.360,37
2062	1.399	11.033.909	13.398.318	-	-	-	24.432.228	1.440	71.151.572	655.006	-	4.493.292	76.299.870	(32.025.282,20)
2063	1.399	11.217.548	13.621.308	-	-	-	24.838.856	1.449	71.507.326	676.107	-	4.518.606	76.702.039	(83.888.465,43)
2064	1.399	11.368.514	13.804.625	-	-	-	25.173.139	1.439	71.153.621	699.613	-	4.569.263	76.422.497	(135.137.823,61)
2065	1.399	11.502.541	13.967.371	-	-	-	25.469.913	1.420	70.345.950	685.674	-	4.591.707	75.623.331	(185.291.241,85)
2066	1.399	11.642.210	14.136.969	-	-	-	25.779.179	1.399	69.491.949	698.665	-	4.595.779	74.786.393	(234.298.455,53)
2067	1.399	11.720.451	14.231.976	-	-	-	25.952.426	1.393	69.727.897	717.983	-	4.600.478	75.046.358	(283.392.387,49)
2068	1.399	11.829.177	14.364.000	-	-	-	26.193.177	1.375	69.309.848	732.472	-	4.624.902	74.667.222	(331.866.432,69)
2069	1.399	11.997.479	14.568.368	-	-	-	26.565.847	1.341	67.228.017	739.234	-	4.636.093	72.603.344	(377.903.929,73)
2070	1.399	12.149.705	14.753.213	-	-	-	26.902.918	1.310	65.980.953	757.547	-	4.609.906	71.348.407	(422.349.418,32)
2071	1.399	12.308.368	14.945.876	-	-	-	27.254.244	1.290	65.417.980	764.906	-	4.605.663	70.788.549	(465.883.723,41)
2072	1.399	12.487.652	15.163.577	-	-	-	27.651.228	1.282	64.810.472	791.337	-	4.622.994	70.224.803	(508.457.297,90)
2073	1.399	12.606.127	15.307.440	-	-	-	27.913.568	1.262	64.089.311	814.252	-	4.643.980	69.547.543	(550.091.272,66)
2074	1.399	12.712.212	15.436.258	-	-	-	28.148.470	1.235	63.024.760	831.774	-	4.648.420	68.504.954	(590.447.755,80)
2075	1.399	12.888.831	15.650.723	-	-	-	28.539.554	1.200	61.183.780	835.245	-	4.639.742	66.658.767	(628.566.968,72)
2076	1.399	13.018.360	15.808.008	-	-	-	28.826.368	1.178	60.320.605	848.809	-	4.622.463	65.791.877	(665.532.477,34)
2077	1.399	13.177.132	16.000.803	-	-	-	29.177.935	1.152	59.140.912	841.989	-	4.624.731	64.607.632	(700.962.173,74)
2078	1.399	13.333.614	16.190.817	-	-	-	29.524.431	1.120	57.651.639	846.004	-	4.623.158	63.120.801	(734.558.544,43)
2079	1.399	13.505.196	16.399.167	-	-	-	29.904.363	1.090	56.345.727	840.879	-	4.612.132	61.798.739	(766.452.919,90)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,82% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2080	1.399	13.724.465	16.665.422	-	-	-	30.389.887	1.060	54.747.449	842.120	-	4.609.569	60.199.139	(796.262.171,48)
2081	1.399	13.854.805	16.823.692	-	-	-	30.678.497	1.023	53.292.097	839.425	-	4.608.644	58.740.167	(824.323.840,67)
2082	1.399	14.006.280	17.007.626	-	-	-	31.013.906	1.024	53.736.146	876.269	-	4.592.833	59.205.247	(852.515.182,58)
2083	1.399	14.135.884	17.165.002	-	-	-	31.300.887	1.009	53.058.622	881.432	-	4.639.718	58.579.772	(879.794.067,66)
2084	1.399	14.298.972	17.363.037	-	-	-	31.662.009	1.001	52.760.086	878.128	-	4.647.320	58.285.534	(906.417.592,75)
2085	1.399	14.481.145	17.584.248	-	-	-	32.065.393	992	52.677.012	893.295	-	4.673.212	58.243.519	(932.595.718,27)
2086	1.399	14.605.485	17.735.232	-	-	-	32.340.717	973	52.129.464	885.554	-	4.710.212	57.725.230	(957.980.230,83)
2087	1.399	14.792.405	17.962.206	-	-	-	32.754.612	969	52.218.734	921.976	-	4.720.197	57.860.908	(983.086.527,08)
2088	1.399	14.978.546	18.188.235	-	-	-	33.166.781	960	51.470.334	571.101	-	4.764.022	56.805.458	(1.006.725.204,00)
2089	1.399	15.074.081	18.304.242	-	-	-	33.378.323	941	50.983.134	552.256	-	4.770.932	56.306.322	(1.029.653.202,85)
2090	1.399	15.249.826	18.517.645	-	-	-	33.767.471	946	51.675.344	562.399	-	4.776.222	57.013.965	(1.052.899.696,42)
2091	1.399	15.413.052	18.715.849	-	-	-	34.128.902	940	51.900.090	565.633	-	4.834.952	57.300.675	(1.076.071.469,43)
2092	1.399	15.599.318	18.942.029	-	-	-	34.541.347	942	52.432.739	565.882	-	4.876.769	57.875.390	(1.099.405.512,56)
2093	1.399	15.756.496	19.132.888	-	-	-	34.889.384	939	52.762.911	580.870	-	4.932.670	58.276.451	(1.122.792.579,57)
2094	1.399	15.832.528	19.225.213	-	-	-	35.057.741	921	52.219.595	572.015	-	4.976.705	57.768.315	(1.145.503.154,01)
2095	1.399	16.033.011	19.468.656	-	-	-	35.501.667	912	51.989.878	575.578	-	4.976.433	57.541.889	(1.167.543.376,20)
2096	1.399	16.239.076	19.718.878	-	-	-	35.957.953	894	51.343.580	572.795	-	5.012.609	56.928.984	(1.188.514.406,75)
2097	1.399	16.424.434	19.943.956	-	-	-	36.368.391	877	50.390.950	568.918	-	5.037.293	55.997.162	(1.208.143.177,80)
2098	1.399	16.596.003	20.152.290	-	-	-	36.748.293	853	49.176.129	560.970	-	5.048.318	54.785.417	(1.226.180.302,03)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				94.701.089,27
2023	25.838.106,57	7.499.365,42	18.338.741,16	113.039.830,43
2024	28.762.657,62	8.150.051,18	20.612.606,44	133.652.436,86
2025	29.367.044,50	10.032.241,85	19.334.802,65	152.987.239,51
2026	30.245.527,86	10.969.375,16	19.276.152,70	172.263.392,21
2027	31.143.913,58	11.839.334,60	19.304.578,97	191.567.971,18
2028	32.113.322,14	12.526.303,89	19.587.018,25	211.154.989,43
2029	33.034.858,54	13.380.370,08	19.654.488,46	230.809.477,90
2030	33.856.614,28	14.470.157,18	19.386.457,10	250.195.934,99
2031	34.359.464,93	16.406.062,98	17.953.401,95	268.149.336,94
2032	34.925.422,27	18.012.883,80	16.912.538,47	285.061.875,41
2033	35.044.798,04	20.727.610,05	14.317.187,99	299.379.063,41
2034	35.539.152,85	21.970.690,91	13.568.461,94	312.947.525,35
2035	35.794.552,43	23.881.151,31	11.913.401,12	324.860.926,48
2036	36.201.812,63	25.076.699,13	11.125.113,50	335.986.039,98
2037	35.975.589,32	27.907.913,71	8.067.675,60	344.053.715,58
2038	35.957.229,70	29.699.709,27	6.257.520,43	350.311.236,01
2039	35.647.663,65	32.088.203,89	3.559.459,77	353.870.695,78
2040	35.257.288,97	34.368.704,63	888.584,34	354.759.280,12
2041	34.705.024,62	36.576.639,80	(1.871.615,17)	352.887.664,95
2042	34.178.654,47	38.470.135,03	(4.291.480,55)	348.596.184,39
2043	33.608.191,98	39.908.185,13	(6.299.993,14)	342.296.191,25
2044	33.062.316,62	41.237.023,72	(8.174.707,10)	334.121.484,15
2045	32.290.858,47	42.725.633,40	(10.434.774,93)	323.686.709,22
2046	30.894.993,45	45.600.637,47	(14.705.644,02)	308.981.065,20
2047	29.497.737,07	48.067.271,69	(18.569.534,63)	290.411.530,57
2048	28.012.486,02	50.250.220,45	(22.237.734,43)	268.173.796,14
2049	26.345.576,47	52.073.472,83	(25.727.896,35)	242.445.899,79
2050	24.739.903,99	53.330.232,60	(28.590.328,61)	213.855.571,18
2051	22.807.207,38	55.023.530,87	(32.216.323,49)	181.639.247,68
2052	20.508.647,48	57.373.657,45	(36.865.009,98)	144.774.237,70
2053	17.954.211,73	57.817.962,83	(39.863.751,10)	104.910.486,60
2054	15.639.128,35	59.998.826,87	(44.359.698,52)	60.550.788,09
2055	13.209.738,74	60.231.779,27	(47.022.040,52)	13.528.747,57
2056	12.341.720,88	60.284.132,29	(47.942.411,42)	(34.413.663,85)
2057	1.906.214,45	60.668.123,57	(58.761.909,13)	(93.175.572,98)
2058	695.691,73	60.874.700,71	(60.179.008,98)	(153.354.581,95)
2059	509.643,60	59.924.990,94	(59.415.347,34)	(212.769.929,29)

Continua na próxima página

139



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	397.808,35	58.605.141,45	(58.207.333,10)	(270.977.262,39)
2061	235.759,80	56.752.268,46	(56.516.508,66)	(327.493.771,05)
2062	95.949,34	55.353.171,05	(55.257.221,71)	(382.750.992,76)
2063	43.628,73	54.173.267,08	(54.129.638,35)	(436.880.631,11)
2064	11.020,00	52.833.314,24	(52.822.294,24)	(489.702.925,35)
2065	11.130,20	50.507.561,76	(50.496.431,56)	(540.199.356,91)
2066	-	48.284.597,54	(48.284.597,54)	(588.483.954,45)
2067	-	46.258.173,78	(46.258.173,78)	(634.742.128,23)
2068	-	43.857.860,53	(43.857.860,53)	(678.599.988,76)
2069	-	40.511.207,04	(40.511.207,04)	(719.111.195,79)
2070	-	38.297.504,13	(38.297.504,13)	(757.408.699,92)
2071	-	36.073.961,57	(36.073.961,57)	(793.482.661,50)
2072	-	33.738.925,96	(33.738.925,96)	(827.221.587,45)
2073	-	31.194.264,18	(31.194.264,18)	(858.415.851,63)
2074	-	28.121.216,16	(28.121.216,16)	(886.537.067,79)
2075	-	25.007.034,75	(25.007.034,75)	(911.544.102,55)
2076	-	22.236.819,62	(22.236.819,62)	(933.780.922,17)
2077	-	19.385.523,47	(19.385.523,47)	(953.166.445,64)
2078	-	16.592.871,15	(16.592.871,15)	(969.759.316,79)
2079	-	13.706.232,47	(13.706.232,47)	(983.465.549,26)
2080	-	11.257.704,10	(11.257.704,10)	(994.723.253,36)
2081	-	8.862.055,82	(8.862.055,82)	(1.003.585.309,18)
2082	-	7.465.063,80	(7.465.063,80)	(1.011.050.372,98)
2083	-	5.591.510,70	(5.591.510,70)	(1.016.641.883,68)
2084	-	4.350.781,18	(4.350.781,18)	(1.020.992.664,86)
2085	-	3.153.951,84	(3.153.951,84)	(1.024.146.616,70)
2086	-	2.214.625,67	(2.214.625,67)	(1.026.361.242,37)
2087	-	1.886.176,02	(1.886.176,02)	(1.028.247.418,39)
2088	-	1.184.449,70	(1.184.449,70)	(1.029.431.868,09)
2089	-	828.574,52	(828.574,52)	(1.030.260.442,62)
2090	-	423.140,52	(423.140,52)	(1.030.683.583,14)
2091	-	241.262,99	(241.262,99)	(1.030.924.846,13)
2092	-	64.498,83	(64.498,83)	(1.030.989.344,97)
2093	-	59.620,52	(59.620,52)	(1.031.048.965,48)
2094	-	59.899,74	(59.899,74)	(1.031.108.865,22)
2095	-	1.744,89	(1.744,89)	(1.031.110.610,11)
2096	-	-	-	(1.031.110.610,11)
2097	-	-	-	(1.031.110.610,11)
2098	-	-	-	(1.031.110.610,11)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				94.701.089,27
2023	26.431.276,58	7.502.677,22	18.928.599,35	113.629.688,62
2024	29.544.225,32	8.212.460,13	21.331.765,19	134.961.453,82
2025	30.750.077,17	10.112.535,73	20.637.541,44	155.598.995,26
2026	31.971.837,91	11.106.497,01	20.865.340,90	176.464.336,15
2027	33.209.870,53	12.005.242,98	21.204.627,56	197.668.963,71
2028	34.477.301,56	12.719.199,55	21.758.102,01	219.427.065,72
2029	35.775.238,61	13.594.637,71	22.180.600,90	241.607.666,62
2030	37.051.198,44	14.712.879,01	22.338.319,42	263.945.986,05
2031	38.293.551,64	16.684.345,43	21.609.206,21	285.555.192,26
2032	39.530.093,32	18.352.441,05	21.177.652,27	306.732.844,52
2033	40.694.386,05	21.119.908,57	19.574.477,48	326.307.322,00
2034	41.853.572,19	22.448.185,38	19.405.386,81	345.712.708,81
2035	42.987.678,23	24.402.477,20	18.585.201,03	364.297.909,84
2036	44.101.437,27	25.659.002,40	18.442.434,88	382.740.344,72
2037	45.112.890,50	28.531.863,60	16.581.026,89	399.321.371,61
2038	46.089.600,08	30.414.252,39	15.675.347,69	414.996.719,30
2039	46.990.904,55	32.865.001,80	14.125.902,75	429.122.622,06
2040	47.836.788,50	35.223.980,67	12.612.807,82	441.735.429,88
2041	48.595.991,61	37.507.032,32	11.088.959,30	452.824.389,18
2042	49.325.336,78	39.477.471,98	9.847.864,80	462.672.253,97
2043	50.033.516,34	40.980.954,04	9.052.562,30	471.724.816,27
2044	50.721.792,91	42.371.445,25	8.350.347,65	480.075.163,93
2045	51.348.935,67	44.428.148,71	6.920.786,96	486.995.950,88
2046	51.845.751,97	47.616.126,43	4.229.625,54	491.225.576,42
2047	52.275.645,89	50.420.063,60	1.855.582,29	493.081.158,71
2048	52.597.514,73	53.236.983,91	(639.469,18)	492.441.689,53
2049	52.827.279,38	56.039.675,16	(3.212.395,78)	489.229.293,75
2050	52.872.139,97	58.544.808,57	(5.672.668,60)	483.556.625,15
2051	52.848.647,24	61.075.554,81	(8.226.907,57)	475.329.717,58
2052	52.679.145,93	64.702.901,15	(12.023.755,22)	463.305.962,36
2053	52.431.051,89	65.856.473,90	(13.425.422,00)	449.880.540,36
2054	51.983.923,94	69.607.941,13	(17.624.017,19)	432.256.523,17
2055	51.355.275,76	71.399.666,33	(20.044.390,58)	412.212.132,59
2056	50.694.376,30	72.555.777,72	(21.861.401,42)	390.350.731,17
2057	39.166.815,93	74.257.669,22	(35.090.853,30)	355.259.877,87
2058	36.650.214,41	75.787.346,27	(39.137.131,86)	316.122.746,01
2059	34.928.034,69	76.332.817,60	(41.404.782,91)	274.717.963,10

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	33.147.797,74	76.442.300,03	(43.294.502,29)	231.423.460,81
2061	31.245.818,82	76.395.109,00	(45.149.290,18)	186.274.170,63
2062	29.365.769,33	76.299.870,16	(46.934.100,82)	139.340.069,81
2063	27.484.677,52	76.702.038,86	(49.217.361,34)	90.122.708,46
2064	25.455.133,77	76.422.497,30	(50.967.363,53)	39.155.344,93
2065	23.933.501,70	75.623.330,79	(51.689.829,09)	(12.534.484,16)
2066	24.224.112,85	74.786.393,17	(50.562.280,31)	(63.096.764,48)
2067	24.386.909,03	75.046.358,33	(50.659.449,30)	(113.756.213,77)
2068	24.613.136,96	74.667.222,19	(50.054.085,22)	(163.810.299,00)
2069	24.963.326,79	72.603.344,30	(47.640.017,51)	(211.450.316,51)
2070	25.280.064,57	71.348.406,60	(46.068.342,02)	(257.518.658,53)
2071	25.610.197,82	70.788.549,25	(45.178.351,43)	(302.697.009,97)
2072	25.983.234,95	70.224.802,89	(44.241.567,95)	(346.938.577,92)
2073	26.229.749,50	69.547.542,71	(43.317.793,21)	(390.256.371,12)
2074	26.450.482,07	68.504.953,59	(42.054.471,52)	(432.310.842,64)
2075	26.817.974,63	66.658.767,12	(39.840.792,49)	(472.151.635,13)
2076	27.087.487,29	65.791.876,82	(38.704.389,54)	(510.856.024,66)
2077	27.417.847,12	64.607.631,88	(37.189.784,76)	(548.045.809,43)
2078	27.743.440,82	63.120.801,37	(35.377.360,54)	(583.423.169,97)
2079	28.100.454,84	61.798.738,68	(33.698.283,84)	(617.121.453,81)
2080	28.556.690,58	60.199.138,57	(31.642.447,99)	(648.763.901,80)
2081	28.827.891,35	58.740.166,67	(29.912.275,33)	(678.676.177,12)
2082	29.143.066,71	59.205.247,43	(30.062.180,72)	(708.738.357,85)
2083	29.412.736,52	58.579.771,86	(29.167.035,34)	(737.905.393,19)
2084	29.752.074,64	58.285.533,81	(28.533.459,17)	(766.438.852,36)
2085	30.131.126,20	58.243.519,00	(28.112.392,80)	(794.551.245,16)
2086	30.389.841,52	57.725.229,60	(27.335.388,08)	(821.886.633,23)
2087	30.778.769,06	57.860.908,03	(27.082.138,96)	(848.968.772,20)
2088	31.166.074,88	56.805.457,60	(25.639.382,72)	(874.608.154,92)
2089	31.364.856,72	56.306.322,16	(24.941.465,44)	(899.549.620,36)
2090	31.730.529,97	57.013.964,53	(25.283.434,56)	(924.833.054,92)
2091	32.070.158,37	57.300.674,82	(25.230.516,45)	(950.063.571,37)
2092	32.457.723,52	57.875.389,82	(25.417.666,30)	(975.481.237,67)
2093	32.784.766,38	58.276.451,07	(25.491.684,69)	(1.000.972.922,36)
2094	32.942.967,61	57.768.315,46	(24.825.347,85)	(1.025.798.270,21)
2095	33.360.114,72	57.541.889,07	(24.181.774,35)	(1.049.980.044,56)
2096	33.788.876,57	56.928.983,65	(23.140.107,08)	(1.073.120.151,64)
2097	34.174.555,42	55.997.161,65	(21.822.606,23)	(1.094.942.757,87)
2098	34.531.540,82	54.785.416,89	(20.253.876,08)	(1.115.196.633,95)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				-
2023	25.790.498,78	7.499.365,42	18.291.133,37	112.992.222,64
2024	26.684.801,11	8.150.051,18	18.534.749,93	131.526.972,57
2025	27.846.997,07	10.032.241,85	17.814.755,22	149.341.727,79
2026	28.604.143,60	10.969.375,16	17.634.768,43	166.976.496,22
2027	29.369.598,14	11.839.334,60	17.530.263,54	184.506.759,76
2028	30.203.090,53	12.526.303,89	17.676.786,64	202.183.546,39
2029	30.978.248,58	13.380.370,08	17.597.878,50	219.781.424,89
2030	31.647.051,65	14.470.157,18	17.176.894,46	236.958.319,36
2031	31.965.299,71	16.406.062,98	15.559.236,73	252.517.556,09
2032	32.344.750,33	18.012.883,80	14.331.866,52	266.849.422,61
2033	32.246.139,59	20.727.610,05	11.518.529,55	278.367.952,16
2034	32.546.204,85	21.970.690,91	10.575.513,94	288.943.466,10
2035	32.579.476,26	23.881.151,31	8.698.324,95	297.641.791,05
2036	32.766.099,23	25.076.699,13	7.689.400,10	305.331.191,15
2037	32.274.981,27	27.907.913,71	4.367.067,56	309.698.258,71
2038	32.005.506,53	29.699.709,27	2.305.797,26	312.004.055,97
2039	31.413.688,88	32.088.203,89	(674.515,00)	311.329.540,97
2040	30.729.841,80	34.368.704,63	(3.638.862,82)	307.690.678,15
2041	29.874.805,27	36.576.639,80	(6.701.834,53)	300.988.843,62
2042	29.032.306,07	38.470.135,03	(9.437.828,96)	291.551.014,66
2043	28.133.298,03	39.908.185,13	(11.774.887,10)	279.776.127,56
2044	27.250.075,24	41.237.023,72	(13.986.948,48)	265.789.179,08
2045	26.124.354,80	42.725.633,40	(16.601.278,60)	249.187.900,48
2046	24.320.075,18	45.600.637,47	(21.280.562,29)	227.907.338,19
2047	22.506.179,31	48.067.271,69	(25.561.092,38)	202.346.245,81
2048	20.589.241,48	50.250.220,45	(29.660.978,97)	172.685.266,84
2049	18.476.295,78	52.073.472,83	(33.597.177,05)	139.088.089,79
2050	16.407.499,94	53.330.232,60	(36.922.732,67)	102.165.357,13
2051	13.978.201,48	55.023.530,87	(41.045.329,39)	61.120.027,74
2052	11.148.507,04	57.373.657,45	(46.225.150,41)	14.894.877,32
2053	9.641.806,83	57.817.962,83	(48.176.156,01)	(33.281.278,68)
2054	9.286.300,50	59.998.826,87	(50.712.526,36)	(83.993.805,04)
2055	8.939.115,33	60.231.779,27	(51.292.663,93)	(135.286.468,98)
2056	8.622.672,81	60.284.132,29	(51.661.459,49)	(186.947.928,46)
2057	1.969.446,03	60.668.123,57	(58.698.677,55)	(245.646.606,01)
2058	740.351,66	60.874.700,71	(60.134.349,05)	(305.780.955,06)
2059	542.360,17	59.924.990,94	(59.382.630,77)	(365.163.585,84)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	423.345,65	58.605.141,45	(58.181.795,80)	(423.345.381,63)
2061	250.894,40	56.752.268,46	(56.501.374,06)	(479.846.755,70)
2062	102.108,81	55.353.171,05	(55.251.062,24)	(535.097.817,94)
2063	46.429,48	54.173.267,08	(54.126.837,60)	(589.224.655,54)
2064	11.727,43	52.833.314,24	(52.821.586,81)	(642.046.242,35)
2065	11.844,70	50.507.561,76	(50.495.717,06)	(692.541.959,41)
2066	-	48.284.597,54	(48.284.597,54)	(740.826.556,95)
2067	-	46.258.173,78	(46.258.173,78)	(787.084.730,73)
2068	-	43.857.860,53	(43.857.860,53)	(830.942.591,26)
2069	-	40.511.207,04	(40.511.207,04)	(871.453.798,29)
2070	-	38.297.504,13	(38.297.504,13)	(909.751.302,42)
2071	-	36.073.961,57	(36.073.961,57)	(945.825.264,00)
2072	-	33.738.925,96	(33.738.925,96)	(979.564.189,95)
2073	-	31.194.264,18	(31.194.264,18)	(1.010.758.454,13)
2074	-	28.121.216,16	(28.121.216,16)	(1.038.879.670,29)
2075	-	25.007.034,75	(25.007.034,75)	(1.063.886.705,05)
2076	-	22.236.819,62	(22.236.819,62)	(1.086.123.524,67)
2077	-	19.385.523,47	(19.385.523,47)	(1.105.509.048,14)
2078	-	16.592.871,15	(16.592.871,15)	(1.122.101.919,29)
2079	-	13.706.232,47	(13.706.232,47)	(1.135.808.151,76)
2080	-	11.257.704,10	(11.257.704,10)	(1.147.065.855,86)
2081	-	8.862.055,82	(8.862.055,82)	(1.155.927.911,68)
2082	-	7.465.063,80	(7.465.063,80)	(1.163.392.975,48)
2083	-	5.591.510,70	(5.591.510,70)	(1.168.984.486,18)
2084	-	4.350.781,18	(4.350.781,18)	(1.173.335.267,36)
2085	-	3.153.951,84	(3.153.951,84)	(1.176.489.219,20)
2086	-	2.214.625,67	(2.214.625,67)	(1.178.703.844,87)
2087	-	1.886.176,02	(1.886.176,02)	(1.180.590.020,89)
2088	-	1.184.449,70	(1.184.449,70)	(1.181.774.470,60)
2089	-	828.574,52	(828.574,52)	(1.182.603.045,12)
2090	-	423.140,52	(423.140,52)	(1.183.026.185,64)
2091	-	241.262,99	(241.262,99)	(1.183.267.448,63)
2092	-	64.498,83	(64.498,83)	(1.183.331.947,47)
2093	-	59.620,52	(59.620,52)	(1.183.391.567,98)
2094	-	59.899,74	(59.899,74)	(1.183.451.467,72)
2095	-	1.744,89	(1.744,89)	(1.183.453.212,61)
2096	-	-	-	(1.183.453.212,61)
2097	-	-	-	(1.183.453.212,61)
2098	-	-	-	(1.183.453.212,61)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				94.701.089,27
2023	26.421.757,58	7.502.677,22	18.919.080,35	113.620.169,62
2024	27.516.745,39	8.212.460,13	19.304.285,26	132.924.454,89
2025	29.319.275,62	10.112.535,73	19.206.739,89	152.131.194,78
2026	30.442.182,77	11.106.497,01	19.335.685,76	171.466.880,54
2027	31.569.645,00	12.005.242,98	19.564.402,03	191.031.282,57
2028	32.720.958,92	12.719.199,55	20.001.759,36	211.033.041,93
2029	33.897.446,46	13.594.637,71	20.302.808,75	231.335.850,68
2030	35.050.502,01	14.712.879,01	20.337.623,00	251.673.473,68
2031	36.156.768,72	16.684.345,43	19.472.423,29	271.145.896,97
2032	37.251.135,46	18.352.441,05	18.898.694,41	290.044.591,39
2033	38.266.028,84	21.119.908,57	17.146.120,26	307.190.711,65
2034	39.275.449,29	22.448.185,38	16.827.263,91	324.017.975,56
2035	40.245.905,30	24.402.477,20	15.843.428,10	339.861.403,66
2036	41.186.738,82	25.659.002,40	15.527.736,43	355.389.140,09
2037	42.015.350,57	28.531.863,60	13.483.486,97	368.872.627,06
2038	42.807.829,69	30.414.252,39	12.393.577,29	381.266.204,35
2039	43.507.958,10	32.865.001,80	10.642.956,30	391.909.160,65
2040	44.143.478,98	35.223.980,67	8.919.498,30	400.828.658,95
2041	44.688.260,33	37.507.032,32	7.181.228,01	408.009.886,97
2042	45.186.686,48	39.477.471,98	5.709.214,51	413.719.101,47
2043	45.653.426,48	40.980.954,04	4.672.472,44	418.391.573,91
2044	46.089.038,46	42.371.445,25	3.717.593,21	422.109.167,13
2045	46.459.179,36	44.428.148,71	2.031.030,65	424.140.197,77
2046	46.677.887,80	47.616.126,43	(938.238,63)	423.201.959,15
2047	46.818.710,33	50.420.063,60	(3.601.353,27)	419.600.605,88
2048	46.837.631,50	53.236.983,91	(6.399.352,42)	413.201.253,46
2049	46.759.492,24	56.039.675,16	(9.280.182,92)	403.921.070,54
2050	46.468.212,69	58.544.808,57	(12.076.595,88)	391.844.474,66
2051	46.095.311,47	61.075.554,81	(14.980.243,34)	376.864.231,31
2052	45.561.121,77	64.702.901,15	(19.141.779,38)	357.722.451,93
2053	44.938.062,05	65.856.473,90	(20.918.411,85)	336.804.040,09
2054	44.088.630,89	69.607.941,13	(25.519.310,24)	311.284.729,85
2055	43.033.230,14	71.399.666,33	(28.366.436,19)	282.918.293,66
2056	41.937.003,44	72.555.777,72	(30.618.774,28)	252.299.519,37
2057	33.987.017,86	74.257.669,22	(40.270.651,36)	212.028.868,01
2058	31.234.496,35	75.787.346,27	(44.552.849,93)	167.476.018,09
2059	29.263.509,56	76.332.817,60	(47.069.308,04)	120.406.710,04

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	27.224.413,57	76.442.300,03	(49.217.886,46)	71.188.823,59
2061	25.048.645,78	76.395.109,00	(51.346.463,21)	19.842.360,37
2062	24.432.227,58	76.299.870,16	(51.867.642,57)	(32.025.282,20)
2063	24.838.855,63	76.702.038,86	(51.863.183,23)	(83.888.465,43)
2064	25.173.139,12	76.422.497,30	(51.249.358,18)	(135.137.823,61)
2065	25.469.912,55	75.623.330,79	(50.153.418,24)	(185.291.241,85)
2066	25.779.179,49	74.786.393,17	(49.007.213,68)	(234.298.455,53)
2067	25.952.426,36	75.046.358,33	(49.093.931,96)	(283.392.387,49)
2068	26.193.177,00	74.667.222,19	(48.474.045,19)	(331.866.432,69)
2069	26.565.847,25	72.603.344,30	(46.037.497,05)	(377.903.929,73)
2070	26.902.918,02	71.348.406,60	(44.445.488,58)	(422.349.418,32)
2071	27.254.244,16	70.788.549,25	(43.534.305,09)	(465.883.723,41)
2072	27.651.228,40	70.224.802,89	(42.573.574,49)	(508.457.297,90)
2073	27.913.567,96	69.547.542,71	(41.633.974,75)	(550.091.272,66)
2074	28.148.470,45	68.504.953,59	(40.356.483,14)	(590.447.755,80)
2075	28.539.554,19	66.658.767,12	(38.119.212,93)	(628.566.968,72)
2076	28.826.368,21	65.791.876,82	(36.965.508,62)	(665.532.477,34)
2077	29.177.935,48	64.607.631,88	(35.429.696,40)	(700.962.173,74)
2078	29.524.430,67	63.120.801,37	(33.596.370,69)	(734.558.544,43)
2079	29.904.363,20	61.798.738,68	(31.894.375,47)	(766.452.919,90)
2080	30.389.886,99	60.199.138,57	(29.809.251,58)	(796.262.171,48)
2081	30.678.497,48	58.740.166,67	(28.061.669,19)	(824.323.840,67)
2082	31.013.905,52	59.205.247,43	(28.191.341,91)	(852.515.182,58)
2083	31.300.886,78	58.579.771,86	(27.278.885,08)	(879.794.067,66)
2084	31.662.008,71	58.285.533,81	(26.623.525,10)	(906.417.592,75)
2085	32.065.393,49	58.243.519,00	(26.178.125,51)	(932.595.718,27)
2086	32.340.717,03	57.725.229,60	(25.384.512,56)	(957.980.230,83)
2087	32.754.611,77	57.860.908,03	(25.106.296,25)	(983.086.527,08)
2088	33.166.780,68	56.805.457,60	(23.638.676,92)	(1.006.725.204,00)
2089	33.378.323,32	56.306.322,16	(22.927.998,84)	(1.029.653.202,85)
2090	33.767.470,96	57.013.964,53	(23.246.493,57)	(1.052.899.696,42)
2091	34.128.901,80	57.300.674,82	(23.171.773,02)	(1.076.071.469,43)
2092	34.541.346,70	57.875.389,82	(23.334.043,13)	(1.099.405.512,56)
2093	34.889.384,06	58.276.451,07	(23.387.067,01)	(1.122.792.579,57)
2094	35.057.741,02	57.768.315,46	(22.710.574,44)	(1.145.503.154,01)
2095	35.501.666,88	57.541.889,07	(22.040.222,19)	(1.167.543.376,20)
2096	35.957.953,09	56.928.983,65	(20.971.030,55)	(1.188.514.406,75)
2097	36.368.390,60	55.997.161,65	(19.628.771,05)	(1.208.143.177,80)
2098	36.748.292,67	54.785.416,89	(18.037.124,23)	(1.226.180.302,03)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	0,00	5,47%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	19,50	4,90%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	23,87	4,82%	Portaria MTP 1.837/2022



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	26,13%	26,13%
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,00%	29,13%	29,13%
PREMISSAS E HIPÓTESES			
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	IBGE 2021 77.0	IBGE 2020 76.8	IBGE 2020 76.8
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%	1,00%
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,27%	0,00%	0,00%
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	4,82%	4,90%	4,90%
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	3,25%	0,00%	0,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	0,25%	1,00%	1,00%
ORDEM	3	2	1
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2022
Data Focal	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	(2) - (3)	OFICIAL
ATIVOS DO PLANO	94.701.089,27	94.701.089,27	98.600.558,51
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	102.298,46	102.298,46	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	94.598.790,81	94.598.790,81	-
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-	-
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-	-
(+) Imobilizado	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	164.367.802,09	99.557.709,71	214.580.093,74
		(64.810.092,38)	50.212.291,65
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	50.890.386,89	46.554.548,09	37.181.363,58
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	52.070.422,58	50.749.200,02	40.125.750,52
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.180.035,69)	(1.147.555,67)	(135.584,40)
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	(3.047.096,26)	(2.808.802,54)
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	113.477.415,20	53.003.161,62	177.398.730,16
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	418.845.782,86	353.722.179,12	386.689.965,83
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(138.051.555,60)	(137.953.093,56)	(85.219.332,61)
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(138.051.555,61)	(137.953.093,56)	(98.357.020,33)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(29.265.256,45)	(24.812.830,38)	(25.714.882,73)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar	(69.666.712,82)	(4.856.620,44)	(115.979.535,23)
	(64.810.092,38)	(64.810.092,38)	46.312.822,41
	Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)
	46.312.822,41	111.122.914,79	(64.810.092,38)



TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS		
1	(+) Redução dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	(3.899.469,24)
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(9.611.478,23)
3	(+) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	121.580.051,18
4	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	3.550.373,72
5	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	(2.808.802,54)
6	(-) Alteração da Tábua de Sobrevivência (Serv. Ativos/Beneficiários)	(1.533.085,76)
7	(-) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	(8.427.716,14)
8	(+) Alteração da Inflação Projetada	6.722.811,45
9	(-) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	(14.264.840,13)
10	(-) Alteração da Taxa de Rotatividade	(44.995.021,90)
RESULTADO ATUARIAL		
11	Redução do Déficit Atuarial do exercício 2023 - 2022	46.312.822,41

11-REDUÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL: Tivemos uma redução do Déficit Atuarial de R\$ (115.979.535,23) calculado na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021 para R\$ (69.666.712,82) calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022. **Uma redução de R\$ (46.312.822,41).** Essa redução se deve a vários fatores.

1-REDUÇÃO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL – Tivemos uma redução dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em **R\$ (3.899.469,24)**, representando uma perda atuarial com a redução de RECEITA **equivalente a -0,4%** conforme demonstra a página 62 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.



2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (9.611.478,23)**. Analisando a página 59 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de **14 Beneficiários**, elevando a Folha Previdenciária mensal de **R\$ 246.511,75** para **R\$ 295.605,08**. **Um aumento de R\$ 49.093,33, equivalente a +19,9%.**

Dividindo o valor de **R\$ (9.611.478,23)** referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre **R\$ 37.181.363,58**, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021, observaremos que essas provisões se elevaram em **+25,9%**, próximo a elevação da Folha Previdenciária.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: GANHO ATUARIAL – O maior impacto para a redução do Déficit Atuarial veio sobre a alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos que reduziu o Déficit Atuarial em **R\$ 121.580.051,18**. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma redução da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 62 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 24 Servidores Ativos, equivalente a **+1,7%** de Contribuintes, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Apesar dessa elevação de Servidores a folha de remuneração reduziu em **R\$ -48.151,56/mês**, equivalente **-1,1%**. A média salarial reduziu em **-2,8%** de um ano para o outro, gerando um impacto quase irrisório sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.



O grande impacto veio da reforma da Previdência aprovada em 15 de dezembro de 2022, através da Lei complementar Municipal nº 242, que aprovou as mesmas regras de aposentadoria da Emenda Constitucional nº 103/2019. Conforme a página 60 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, isso elevou a idade média de aposentadoria futura dos Servidores Ativos de 59,0 para 61,6 anos, aumentando o valor da contribuição e diminuindo as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, já que os Servidores Ativos aposentarão mais tarde.

Esse impacto pode ser observado, somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, onde tivemos uma elevação de contribuição de R\$ 92.526.758,27.

Pelo lado da DESPESA, comparando a estimativa de gasto com APOSENTADORIA/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS da Provisão Matemática Previdenciária de Benefício a Conceder, entre a Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022 e a Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021, observaremos uma elevação dessa obrigação com aposentadoria/pensão futuras de R\$ (32.155.817,03).

No consolidado, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, sem considerar a compensação previdenciária, reduziu em R\$ 121.580.051,18, representando um GANHO ATUARIAL.



4-ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

GANHO ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, não poderá ultrapassar o limite de 7% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 8%. Mesmo com a redução do limite estimado de Compensação Previdenciária houve uma elevação considerável do Valor Atual dos Benefícios Futuros das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de um ano para outro, o que aumentou a Base de Cálculo da Compensação Previdenciária a receber. Por isso, mesmo que o percentual tenha reduzido de 8% para 7%, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ 3.550.373,72**.

5-REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

PERDA ATUARIAL – Por conta do artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, só poderá ser utilizada com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada. Neste caso, a Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022 utilizou a estimativa do valor da compensação previdenciária dos Benefícios Concedidos, baseado no valor recebido individualmente de cada aposentado. Como esse valor informado na atual Reavaliação não foi utilizado, tivemos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos de **R\$ (2.808.802,54)**.



6-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2021 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2020 para 2021), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,23 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando no Déficit Atuarial em **R\$ (1.533.085,76)**.

7-ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: PERDA ATUARIAL – Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial reduziu de 4,90% para 4,82%. Apesar de ser uma redução de apenas 0,24%, ela representa uma forte redução de RECEITA com rentabilidade, impactando no Déficit Atuarial em **R\$ (8.427.716,14)**.

8-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação não foi utilizada na última Reavaliação, passando de 0,00% para 3,25%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. O impacto dessa elevação representa uma redução no Déficit Atuarial de **R\$ 6.722.811,45**.



9-ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS: PERDA ATUARIAL –

Devido ao forte reajuste real dos proventos de Aposentadoria e Pensão, entre uma Reavaliação Atuarial e outra, a estimativa de reajuste dos benefícios aumentou de 0,00% para 0,27%. Essa elevação de reajuste representa uma perda atuarial, já que ela aumenta o valor real dos Benefícios Futuros e eleva as Provisões Matemáticas Previdenciárias. Essa elevação representa uma elevação no Déficit Atuarial de **R\$ (14.264.840,13)**.

10-ALTERAÇÃO DA TAXA DE ROTATIVIDADE: PERDA ATUARIAL –

A Taxa de Rotatividade reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. De uma Reavaliação para outra, a estimativa da Taxa de Rotatividade reduziu de 1,00% para 0,25%, essa redução representa uma perda atuarial e contribui para o aumento do Déficit Atuarial em **R\$ (44.995.021,90)**.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento **-26,77%**

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	387.664.051,35	147.723.893,39	51.625.755,60	4.122.140,23	8.706.116,60	3.754.477,41	-	18.554.263,30	160.184.487,41	118.714.260,56
2023	1	407.047.253,92	155.110.088,06	51.480.358,37	6.451.081,52	8.362.445,30	5.716.935,89	-	17.601.394,48	169.189.469,25	142.886.069,62
2024	2	427.399.616,61	155.885.638,50	50.037.973,59	8.219.796,09	8.143.379,66	5.826.650,19	-	15.620.541,43	169.855.668,35	166.146.629,69
2025	3	448.769.597,44	156.665.066,69	49.477.940,77	8.982.546,70	8.193.403,27	5.932.090,37	-	15.174.454,51	170.790.560,34	190.060.760,46
2026	4	471.208.077,32	157.448.392,03	48.946.804,82	9.759.562,72	8.260.348,54	6.045.012,37	-	14.757.228,49	171.753.752,94	214.690.216,02
2027	5	494.768.481,18	158.235.633,99	48.582.147,80	10.300.857,18	8.463.589,98	6.159.599,60	-	14.829.335,49	172.858.823,57	240.582.393,90
2028	6	519.506.905,24	159.026.812,16	48.049.559,35	10.986.298,24	8.586.056,96	6.275.874,07	-	14.716.484,95	173.888.743,19	267.604.284,81
2029	7	545.482.250,50	159.821.946,22	47.231.611,58	11.898.288,61	8.639.864,89	6.387.721,94	-	14.180.798,91	174.849.533,05	295.367.124,75
2030	8	572.756.363,03	160.621.055,95	45.697.919,06	13.575.023,35	8.433.618,61	6.507.376,67	-	12.285.532,42	175.562.051,23	322.481.515,25
2031	9	601.394.181,18	161.424.161,23	44.469.008,38	14.871.848,86	8.300.267,36	6.628.785,73	-	10.974.600,45	176.353.214,31	349.528.700,48
2032	10	631.463.890,24	162.231.282,03	42.312.828,69	17.215.782,75	7.884.910,29	6.751.972,23	-	8.048.543,44	176.868.164,55	374.812.467,07
2033	11	663.037.084,75	163.042.438,44	41.389.942,62	18.221.088,36	7.907.141,07	6.870.574,28	-	7.291.958,48	177.820.153,80	400.521.858,87
2034	12	696.188.938,99	163.857.650,64	39.908.642,39	19.820.705,18	7.675.071,67	6.997.322,33	-	5.507.161,06	178.530.044,64	425.599.618,69
2035	13	730.998.385,94	164.676.938,89	39.003.921,45	20.632.696,04	7.685.306,94	7.125.918,28	-	5.000.826,93	179.488.164,11	451.355.387,09
2036	14	767.548.305,23	165.500.323,58	36.673.889,80	23.031.369,13	7.182.796,39	7.256.386,42	-	1.831.772,55	179.939.506,40	475.030.780,73
2037	15	805.925.720,50	166.327.825,20	35.187.791,53	24.436.000,99	7.009.361,49	7.382.106,77	-	313.423,64	180.719.293,46	498.255.795,02

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2038	16	846.222.006,52	167.159.464,33	33.242.350,66	26.297.947,58	6.700.992,60	7.516.326,89	-	1.891.995,38	183.268.779,20	520.288.534,78
2039	17	888.533.106,85	167.995.261,65	31.389.431,33	28.069.304,12	6.388.074,88	7.652.493,21	-	4.054.351,61	186.090.181,35	541.116.670,80
2040	18	932.959.762,19	168.835.237,96	29.469.664,74	29.833.150,85	6.062.150,09	7.783.785,32	-	6.245.165,78	188.926.339,15	560.652.311,56
2041	19	979.607.750,30	169.679.414,15	27.894.867,25	31.188.661,80	5.823.046,51	7.923.852,38	-	7.832.488,94	191.258.801,97	579.465.738,08
2042	20	1.028.588.137,81	170.527.811,22	26.482.442,84	32.380.362,66	5.636.348,03	6.835.079,59	-	10.367.303,32	193.366.542,16	596.528.979,32
2043	21	1.080.017.544,70	171.380.450,27	25.363.517,87	33.215.287,75	5.535.622,91	6.957.223,35	-	11.143.700,02	195.016.996,55	613.600.849,76
2044	22	1.134.018.421,94	172.237.352,53	23.902.189,31	34.358.544,69	5.332.154,46	7.075.089,71	-	12.496.914,39	197.141.511,09	630.077.145,05
2045	23	1.190.719.343,04	173.098.539,29	21.234.655,42	36.715.447,36	4.741.460,07	7.200.714,81	-	15.838.014,93	200.878.729,10	643.845.456,20
2046	24	1.250.255.310,19	173.964.031,98	19.166.056,23	38.494.275,40	4.346.239,89	7.328.144,91	-	18.209.311,54	203.847.728,32	655.791.806,83
2047	25	1.312.768.075,70	174.833.852,14	17.256.181,51	39.999.058,63	3.965.366,60	7.457.403,53	-	20.308.325,52	206.564.947,80	666.113.785,11
2048	26	1.378.406.479,48	175.708.021,41	15.275.704,30	41.512.242,24	3.549.642,87	7.582.232,63	-	22.489.312,48	209.329.209,38	674.647.172,21
2049	27	1.447.326.803,46	176.586.561,51	13.867.523,06	42.379.449,31	3.294.361,57	7.715.157,27	-	23.652.536,76	211.248.617,11	682.372.576,88
2050	28	1.519.693.143,63	177.469.494,32	12.021.087,41	43.658.786,31	2.894.210,53	7.849.982,18	-	25.595.595,30	213.809.282,32	688.433.632,09
2051	29	1.595.677.800,81	178.356.841,79	9.782.080,31	45.362.395,90	2.373.861,70	7.986.732,07	-	28.211.599,28	216.929.034,85	692.044.734,79
2052	30	1.675.461.690,85	179.248.626,00	7.318.497,89	47.233.334,65	1.757.100,30	8.118.895,02	-	31.230.062,35	220.354.683,66	692.665.939,65
2053	31	1.759.234.775,39	180.144.869,13	6.051.062,12	47.745.365,19	1.471.199,10	8.259.504,86	-	32.130.821,21	222.006.394,31	692.372.911,14
2054	32	1.847.196.514,16	181.045.593,48	4.795.010,88	48.165.261,56	1.173.923,44	8.402.115,02	-	32.956.434,22	223.578.066,15	691.200.351,11
2055	33	1.939.556.339,87	181.950.821,44	3.678.243,02	48.346.545,02	912.337,26	8.540.016,40	-	33.459.288,79	224.862.463,89	689.444.181,53
2056	34	2.036.534.156,87	182.860.575,55	2.682.869,67	48.375.876,41	670.687,48	-	-	42.428.405,71	225.959.668,74	678.201.936,22
2057	35	2.138.360.864,71	183.774.878,43	1.865.599,52	48.132.861,65	462.841,40	-	-	42.499.872,38	226.737.592,21	666.342.903,31



Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	NOVA MUTUM-MT
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	18/04/2023

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	41,32%	-19,45%	0,00%
2023	1	41,57%	-18,98%	20,36%
2024	2	39,74%	-22,53%	16,28%
2025	3	38,06%	-25,81%	14,39%
2026	4	36,45%	-28,95%	12,96%
2027	5	34,94%	-31,90%	12,06%
2028	6	33,47%	-34,75%	11,23%
2029	7	32,05%	-37,52%	10,37%
2030	8	30,65%	-40,25%	9,18%
2031	9	29,32%	-42,84%	8,39%
2032	10	28,01%	-45,40%	7,23%
2033	11	26,82%	-47,72%	6,86%
2034	12	25,64%	-50,01%	6,26%
2035	13	24,55%	-52,14%	6,05%
2036	14	23,44%	-54,30%	5,25%
2037	15	22,42%	-56,29%	4,89%
2038	16	21,66%	-57,78%	4,42%
2039	17	20,94%	-59,17%	4,00%
2040	18	20,25%	-60,53%	3,61%
2041	19	19,52%	-61,94%	3,36%
2042	20	18,80%	-63,35%	2,94%
2043	21	18,06%	-64,80%	2,86%
2044	22	17,38%	-66,11%	2,69%
2045	23	16,87%	-67,11%	2,19%
2046	24	16,30%	-68,22%	1,86%
2047	25	15,74%	-69,33%	1,57%
2048	26	15,19%	-70,40%	1,28%
2049	27	14,60%	-71,55%	1,15%
2050	28	14,07%	-72,57%	0,89%
2051	29	13,59%	-73,50%	0,52%
2052	30	13,15%	-74,36%	0,09%
2053	31	12,62%	-75,40%	-0,04%
2054	32	12,10%	-76,41%	-0,17%
2055	33	11,59%	-77,40%	-0,25%
2056	34	11,10%	-78,37%	-1,63%
2057	35	10,60%	-79,33%	-1,75%



ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012045	0,010321	-	-
1	0,000831	0,000686	-	-
2	0,000550	0,000436	-	-
3	0,000425	0,000329	-	-
4	0,000353	0,000268	-	-
5	0,000306	0,000229	-	-
6	0,000273	0,000202	-	-
7	0,000251	0,000183	-	-
8	0,000237	0,000171	-	-
9	0,000233	0,000165	-	-
10	0,000238	0,000166	-	-
11	0,000258	0,000175	-	-
12	0,000298	0,000205	-	-
13	0,000369	0,000239	-	-
14	0,000486	0,000265	0,27620	0,00058
15	0,000966	0,000319	0,27620	0,00058
16	0,001235	0,000366	0,22310	0,00057
17	0,001479	0,000403	0,18250	0,00057
18	0,001678	0,000425	0,14670	0,00057
19	0,001836	0,000437	0,11740	0,00057
20	0,001995	0,000448	0,09670	0,00057
21	0,002148	0,000463	0,08240	0,00057
22	0,002248	0,000479	0,07280	0,00057
23	0,002282	0,000495	0,06650	0,00057
24	0,002265	0,000514	0,06200	0,00057
25	0,002225	0,000533	0,06060	0,00058
26	0,002192	0,000555	0,05970	0,00058
27	0,002173	0,000583	0,05880	0,00058
28	0,002183	0,000618	0,05800	0,00059
29	0,002216	0,000660	0,05730	0,00060
30	0,002254	0,000707	0,05650	0,00061
31	0,002290	0,000758	0,05580	0,00062
32	0,002336	0,000810	0,05500	0,00063
33	0,002393	0,000860	0,05430	0,00064
34	0,002462	0,000913	0,05360	0,00066
35	0,002545	0,000972	0,05320	0,00068
36	0,002641	0,001041	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

164



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002751	0,001119	0,05270	0,00073
38	0,002876	0,001207	0,05260	0,00076
39	0,003018	0,001307	0,05250	0,00080
40	0,003178	0,001416	0,05240	0,00084
41	0,003359	0,001537	0,05230	0,00089
42	0,003566	0,001677	0,05220	0,00095
43	0,003801	0,001840	0,05210	0,00101
44	0,004065	0,002022	0,05200	0,00109
45	0,004355	0,002221	0,05190	0,00117
46	0,004671	0,002432	0,05230	0,00127
47	0,005016	0,002651	0,05430	0,00138
48	0,005393	0,002873	0,05780	0,00151
49	0,005802	0,003105	0,06180	0,00166
50	0,006243	0,003355	0,06680	0,00182
51	0,006718	0,003627	0,07100	0,00201
52	0,007227	0,003915	0,07540	0,00223
53	0,007773	0,004220	0,07810	0,00248
54	0,008358	0,004545	0,08070	0,00276
55	0,008991	0,004903	0,08250	0,00309
56	0,009669	0,005296	0,08360	0,00345
57	0,010382	0,005720	0,08370	0,00387
58	0,011127	0,006176	0,08000	0,00435
59	0,011917	0,006673	0,07580	0,00490
60	0,012770	0,007219	0,07070	0,00552
61	0,013703	0,007828	0,06600	0,00622
62	0,014724	0,008510	0,06210	0,00703
63	0,015846	0,009277	0,06000	0,00795
64	0,017080	0,010134	0,05940	0,00899
65	0,018399	0,011071	0,05910	0,01018
66	0,019842	0,012102	0,05900	0,01154
67	0,021490	0,013255	0,05900	0,01309
68	0,023388	0,014550	0,05920	0,01485
69	0,025526	0,015988	0,05990	0,01685
70	0,027839	0,017545	0,06110	0,01914
71	0,030313	0,019238	0,06280	0,02173
72	0,033015	0,021121	0,06500	0,02470
73	0,035972	0,023225	0,06780	0,02807
74	0,039191	0,025551	0,07120	0,03190
75	0,042657	0,028051	0,07500	0,03628
76	0,046387	0,030747	0,08000	0,04125
77	0,050443	0,033736	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

165



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,054866	0,037070	0,09500	0,05537
79	0,059683	0,040755	0,10420	0,06072
80	0,063961	0,044794	0,11360	0,06908
81	0,068489	0,048986	0,12320	0,07861
82	0,073301	0,053355	0,13300	0,08945
83	0,078438	0,057927	0,14800	0,10180
84	0,083948	0,062732	0,16200	0,11590
85	0,089888	0,067804	0,18600	0,13187
86	0,096327	0,073185	0,21700	0,19009
87	0,103347	0,078921	0,25500	0,17084
88	0,111048	0,085070	0,30000	0,19447
89	0,119555	0,091696	0,35830	0,22136
90	0,129022	0,098882	0,41670	0,25199
91	0,139643	0,106724	0,47500	1,00000
92	0,151667	0,115342	0,53330	1,00000
93	0,165416	0,124886	0,59170	1,00000
94	0,181314	0,135543	0,65000	1,00000
95	0,199931	0,147552	0,70830	1,00000
96	0,222042	0,161221	0,76660	1,00000
97	0,248730	0,176955	0,82500	1,00000
98	0,281537	0,195296	0,88330	1,00000
99	0,322704	0,216979	1,00000	1,00000
100	0,375533	0,243028	1,00000	1,00000
101	0,444872	0,274895	1,00000	1,00000
102	0,537402	0,314683	1,00000	1,00000
103	0,659933	0,365487	1,00000	1,00000
104	0,808833	0,431865	1,00000	1,00000
105	0,941902	0,520209	1,00000	1,00000
106	0,995524	0,637647	1,00000	1,00000
107	0,999978	0,783734	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,924493	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,992151	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999932	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,00% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.232.546,69	28,00%
Taxa de Administração	132.075,89	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	1.364.622,59	31,00%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	616.354,17	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	748.430,07	17,00%
CUSTO MENSAL TOTAL	1.364.784,24	31,00%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.402.529,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	616.354,17	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	748.430,07	17,00%	206.478,65	4,69%	21,69%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.364.784,24	31,00%	206.478,65	4,69%	35,69%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	6.469,02	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	6.469,02	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.					
CUSTO MENSAL FINAL	1.371.253,26		206.478,65		



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,00%	26,13%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,00%	29,13%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	94.701.089,27	94.701.089,27
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	94.598.790,81	94.598.790,81
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	102.298,46	102.298,46
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(193.633.058,54)	(210.238.790,02)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(50.890.386,89)	(50.890.386,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(52.070.422,58)	(52.070.422,58)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.180.035,69	1.180.035,69
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(142.742.671,65)	(159.348.403,13)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(418.845.782,86)	(418.845.782,86)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	276.103.111,21	259.497.379,73

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	29.265.256,45	29.265.256,45
A Receber	30.754.012,82	30.754.012,82
A pagar	(1.488.756,37)	(1.488.756,37)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(69.666.712,82)	(86.272.444,30)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.402.529,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	616.354,17	8.012.604,24	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	6.469,02	84.097,27	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	748.430,07	9.729.590,86	17,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	206.478,65	2.684.222,42	4,69%
Total	1.577.731,91	20.510.514,78	35,69%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	249.423,88	3.242.510,44	5,67%
Folha de Pensionistas	46.181,20	600.355,60	1,05%
Folha de Benefícios Iminente (3)	183.178,64	2.381.322,30	4,16%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	132.075,89	1.716.986,62	3,00%
Total	610.859,61	7.941.174,96	13,88%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	966.872,29	12.569.339,82	21,81%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do MUTUMPREV caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	616.354,17	8.012.604,24	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	6.469,02	84.097,27	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	666.102,76	8.659.335,86	15,13%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	288.805,95	3.754.477,41	6,56%
Total	1.577.731,91	20.510.514,78	35,69%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	249.423,88	3.242.510,44	5,67%
Folha de Pensionistas	46.181,20	600.355,60	1,05%
Folha de Benefícios iminente (3)	183.178,64	2.381.322,30	4,16%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	132.075,89	1.716.986,62	3,00%
Total	610.859,61	7.941.174,96	13,88%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	966.872,29	12.569.339,82	21,81%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 74,3% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,00%	50.890.386,89	113.477.415,20	(69.666.712,82)
IBGE 2021 Ambos	30,43%	49.286.636,07	107.408.093,83	(61.993.640,63)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,00%	50.890.386,89	113.477.415,20	(69.666.712,82)
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	30,94%	50.730.732,59	112.776.690,07	(68.806.333,39)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	30,76%	50.212.248,52	110.493.702,85	(66.004.862,10)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	30,20%	48.596.487,49	102.676.502,35	(56.571.900,57)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,00%	50.890.386,89	113.477.415,20	(69.666.712,82)
0,00%	26,38%	50.890.386,89	69.398.095,94	(25.587.393,56)
1,50%	34,10%	50.890.386,89	143.672.067,19	(99.861.364,81)
2,00%	37,93%	50.890.386,89	181.453.929,16	(137.643.226,78)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,27%	31,00%	50.890.386,89	113.477.415,20	(69.666.712,82)
0,00%	30,32%	49.430.292,44	107.771.847,77	(62.501.050,94)
0,50%	31,61%	52.188.317,47	118.595.886,55	(76.083.114,75)
0,75%	32,32%	53.658.757,79	124.449.473,27	(83.407.141,79)
1,00%	33,06%	55.194.724,89	130.631.973,03	(91.125.608,65)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,27%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,82%	31,00%	50.890.386,89	113.477.415,20	(69.666.712,82)
6,00%	25,89%	45.258.613,66	67.812.438,82	(18.369.963,21)
4,90%*	30,59%	50.470.046,07	109.775.360,37	(65.544.317,17)
2,09%*	55,13%	69.902.554,93	335.895.376,59	(311.096.842,25)
0,00%	70,08%	86.651.327,43	466.881.310,03	(458.831.548,19)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,82%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,00%	50.890.386,89	113.477.415,20	(69.666.712,82)
6,01%	31,00%	47.762.555,57	113.477.415,20	(66.538.881,50)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,25%	31,00%	50.890.386,89	113.477.415,20	(69.666.712,82)
0,50%	30,18%	50.890.386,89	105.656.795,50	(61.846.093,12)
0,00%	31,86%	50.890.386,89	121.797.792,70	(77.987.090,32)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 0,25%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	18.338.741,16	113.039.830,43	18.928.599,35	113.629.688,62
2	2024	20.612.606,44	133.652.436,86	21.331.765,19	134.961.453,82
3	2025	19.334.802,65	152.987.239,51	20.637.541,44	155.598.995,26
4	2026	19.276.152,70	172.263.392,21	20.865.340,90	176.464.336,15
5	2027	19.304.578,97	191.567.971,18	21.204.627,56	197.668.963,71
6	2028	19.587.018,25	211.154.989,43	21.758.102,01	219.427.065,72
7	2029	19.654.488,46	230.809.477,90	22.180.600,90	241.607.666,62
8	2030	19.386.457,10	250.195.934,99	22.338.319,42	263.945.986,05
9	2031	17.953.401,95	268.149.336,94	21.609.206,21	285.555.192,26
10	2032	16.912.538,47	285.061.875,41	21.177.652,27	306.732.844,52
11	2033	14.317.187,99	299.379.063,41	19.574.477,48	326.307.322,00
12	2034	13.568.461,94	312.947.525,35	19.405.386,81	345.712.708,81
13	2035	11.913.401,12	324.860.926,48	18.585.201,03	364.297.909,84
14	2036	11.125.113,50	335.986.039,98	18.442.434,88	382.740.344,72
15	2037	8.067.675,60	344.053.715,58	16.581.026,89	399.321.371,61
16	2038	6.257.520,43	350.311.236,01	15.675.347,69	414.996.719,30
17	2039	3.559.459,77	353.870.695,78	14.125.902,75	429.122.622,06
18	2040	888.584,34	354.759.280,12	12.612.807,82	441.735.429,88
19	2041	(1.871.615,17)	352.887.664,95	11.088.959,30	452.824.389,18
20	2042	(4.291.480,55)	348.596.184,39	9.847.864,80	462.672.253,97
21	2043	(6.299.993,14)	342.296.191,25	9.052.562,30	471.724.816,27
22	2044	(8.174.707,10)	334.121.484,15	8.350.347,65	480.075.163,93
23	2045	(10.434.774,93)	323.686.709,22	6.920.786,96	486.995.950,88
24	2046	(14.705.644,02)	308.981.065,20	4.229.625,54	491.225.576,42
25	2047	(18.569.534,63)	290.411.530,57	1.855.582,29	493.081.158,71
26	2048	(22.237.734,43)	268.173.796,14	(639.469,18)	492.441.689,53
27	2049	(25.727.896,35)	242.445.899,79	(3.212.395,78)	489.229.293,75
28	2050	(28.590.328,61)	213.855.571,18	(5.672.668,60)	483.556.625,15
29	2051	(32.216.323,49)	181.639.247,68	(8.226.907,57)	475.329.717,58
30	2052	(36.865.009,98)	144.774.237,70	(12.023.755,22)	463.305.962,36
31	2053	(39.863.751,10)	104.910.486,60	(13.425.422,00)	449.880.540,36
32	2054	(44.359.698,52)	60.550.788,09	(17.624.017,19)	432.256.523,17
33	2055	(47.022.040,52)	13.528.747,57	(20.044.390,58)	412.212.132,59
34	2056	(47.942.411,42)	(34.413.663,85)	(21.861.401,42)	390.350.731,17
35	2057	(58.761.909,13)	(93.175.572,98)	(35.090.853,30)	355.259.877,87



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

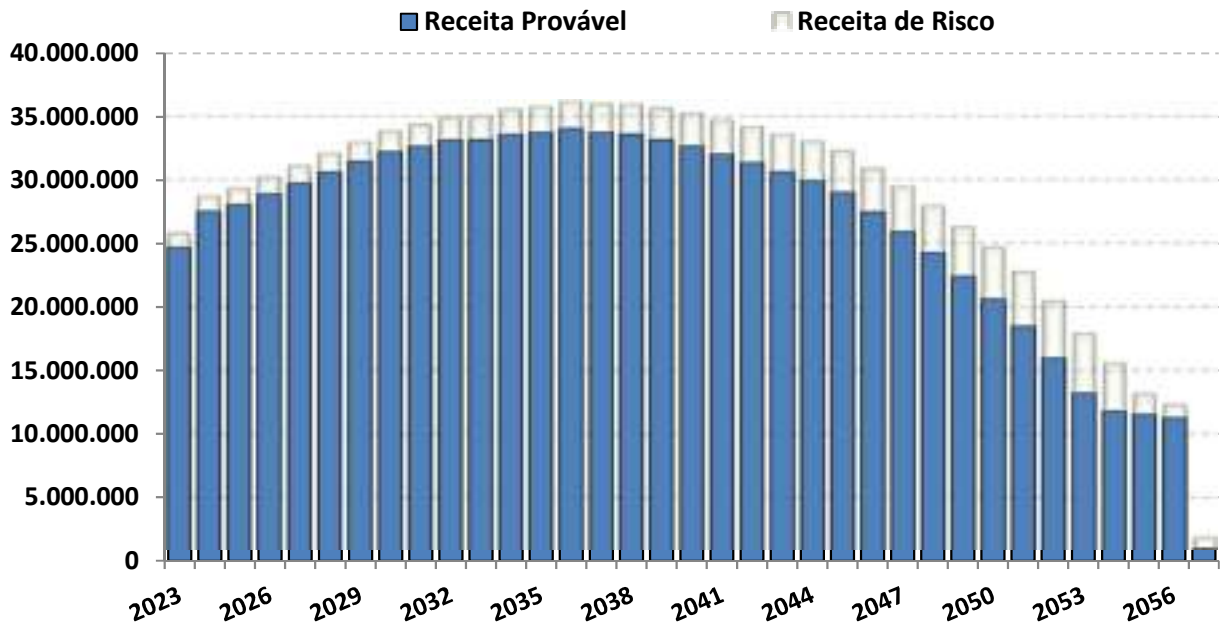
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2054.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2040. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

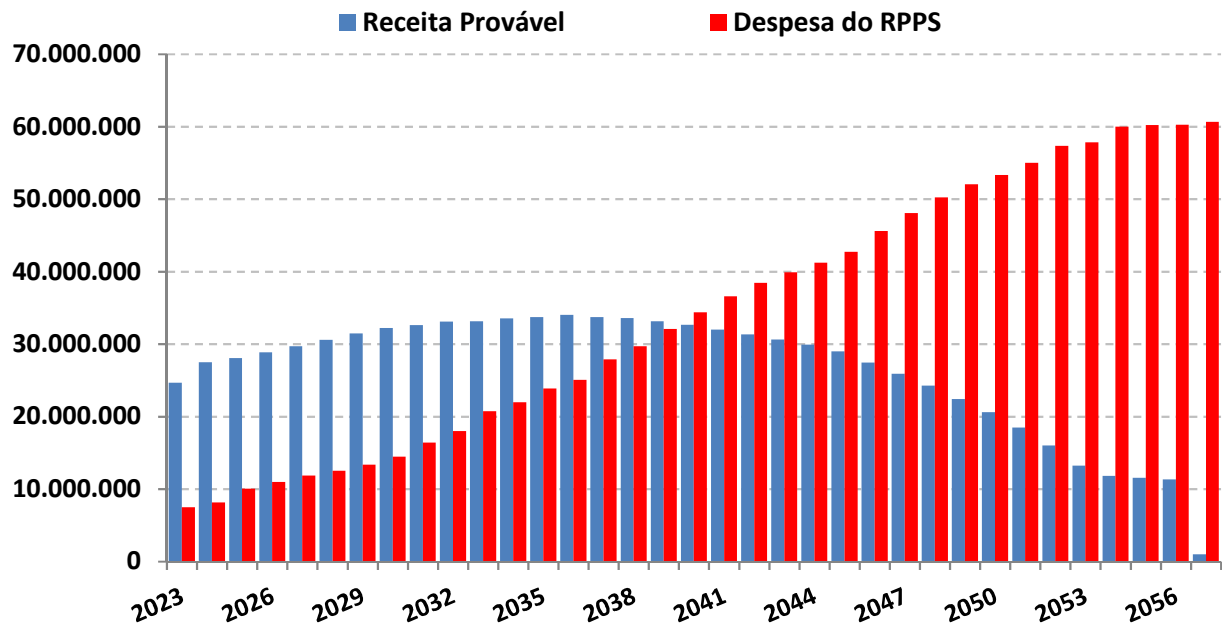


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	17.166.422,68	111.867.511,95	17.750.347,58	112.451.436,85
2	2024	19.363.062,34	131.230.574,30	20.074.373,67	132.525.810,53
3	2025	18.028.014,73	149.258.589,03	19.316.851,20	151.842.661,73
4	2026	17.906.460,44	167.165.049,46	19.478.243,99	171.320.905,72
5	2027	17.868.755,47	185.033.804,94	19.747.916,15	191.068.821,87
6	2028	18.081.267,66	203.115.072,60	20.228.379,31	211.297.201,18
7	2029	18.075.974,62	221.191.047,22	20.574.231,64	231.871.432,81
8	2030	17.732.589,51	238.923.636,73	20.651.915,62	252.523.348,43
9	2031	16.223.200,60	255.146.837,33	19.838.911,04	272.362.259,47
10	2032	15.101.160,90	270.247.998,23	19.319.275,06	291.681.534,53
11	2033	12.424.151,61	282.672.149,85	17.623.757,28	309.305.291,80
12	2034	11.585.539,38	294.257.689,23	17.357.844,70	326.663.136,50
13	2035	9.837.966,85	304.095.656,08	16.436.037,76	343.099.174,26
14	2036	8.950.736,70	313.046.392,78	16.186.896,76	359.286.071,02
15	2037	5.794.753,74	318.841.146,52	14.214.161,85	373.500.232,87
16	2038	3.878.252,30	322.719.398,82	13.191.717,40	386.691.950,27
17	2039	1.070.471,44	323.789.870,26	11.519.922,69	398.211.872,96
18	2040	(1.715.853,02)	322.074.017,24	9.878.432,34	408.090.305,30
19	2041	(4.596.699,70)	317.477.317,55	8.220.173,83	416.310.479,13
20	2042	(7.144.465,23)	310.332.852,31	6.837.905,54	423.148.384,67
21	2043	(9.287.548,69)	301.045.303,62	5.894.463,20	429.042.847,87
22	2044	(11.304.481,17)	289.740.822,45	5.036.838,54	434.079.686,41
23	2045	(13.712.347,24)	276.028.475,21	3.444.328,81	437.524.015,21
24	2046	(18.133.651,99)	257.894.823,22	582.433,16	438.106.448,37
25	2047	(22.157.077,05)	235.737.746,17	(1.971.016,53)	436.135.431,85
26	2048	(25.993.346,59)	209.744.399,59	(4.654.192,11)	431.481.239,74
27	2049	(29.659.457,31)	180.084.942,28	(7.424.585,12)	424.056.654,62
28	2050	(32.708.340,69)	147.376.601,59	(10.091.089,92)	413.965.564,70
29	2051	(36.528.093,50)	110.848.508,09	(12.862.015,92)	401.103.548,78
30	2052	(41.378.282,72)	69.470.225,37	(16.886.294,52)	384.217.254,26
31	2053	(44.587.002,32)	24.883.223,04	(18.526.206,24)	365.691.048,02
32	2054	(48.184.598,80)	(23.301.375,76)	(22.974.467,21)	342.716.580,81
33	2055	(48.682.027,06)	(71.983.402,81)	(25.655.804,19)	317.060.776,63
34	2056	(48.977.838,38)	(120.961.241,19)	(27.746.894,82)	289.313.881,81
35	2057	(59.692.981,03)	(180.654.222,22)	(41.156.109,38)	248.157.772,43



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



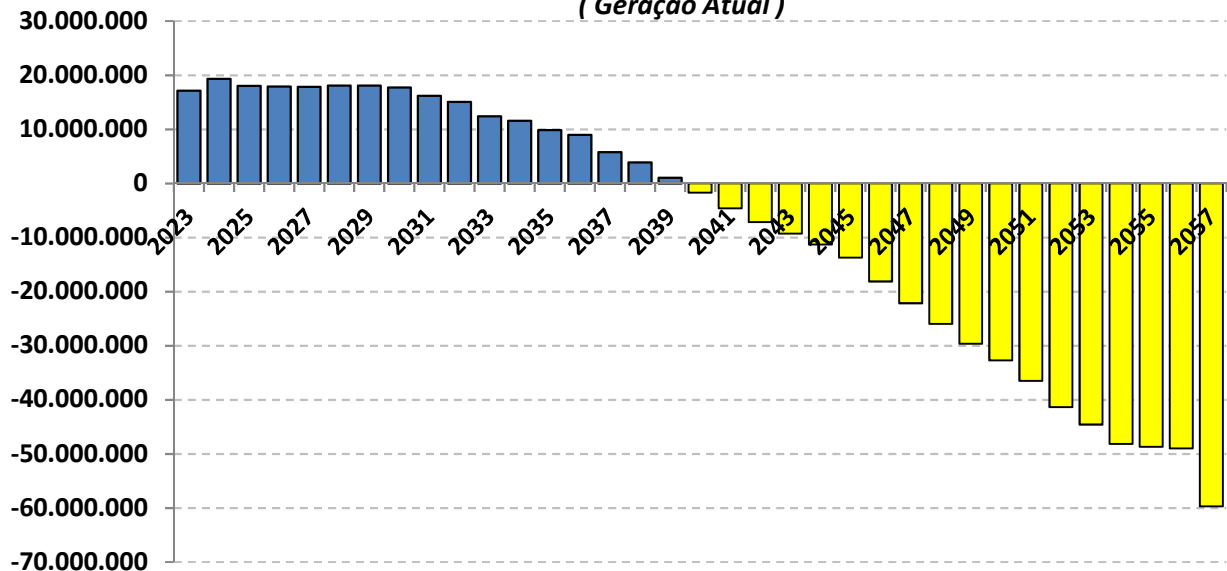
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



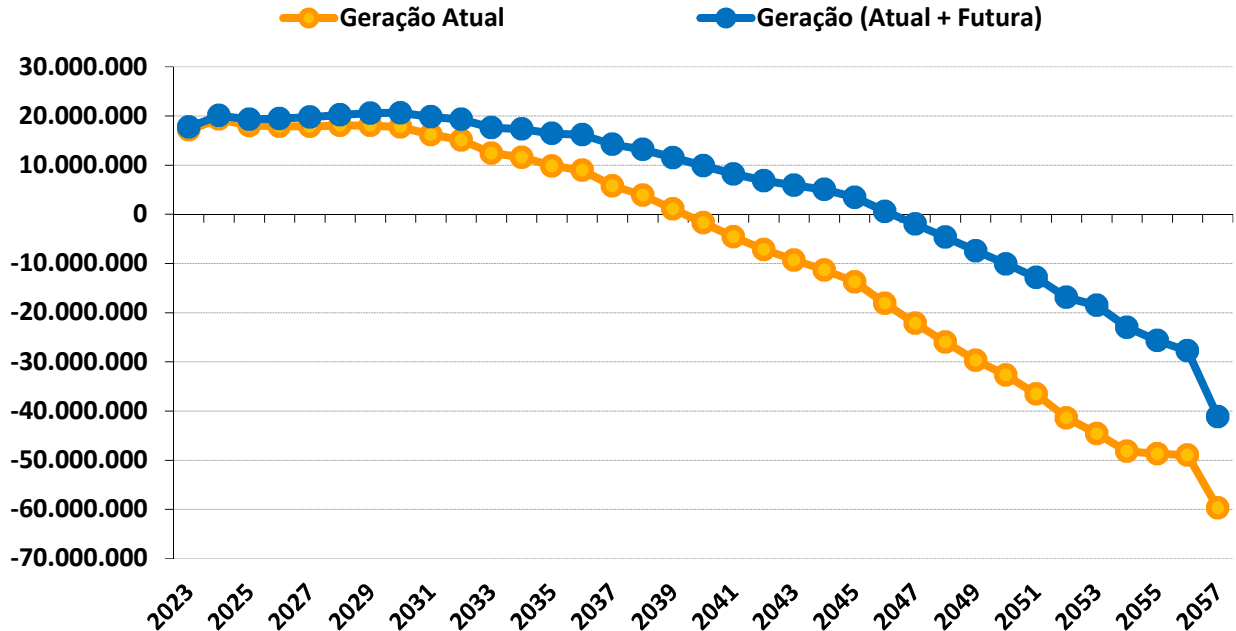
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2040 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 7 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2047.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2040	2047
Insolvência Financeira **	2054	2098

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO EXTRAS

16

REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MTP 1.467/2022 e suas alterações.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 242 de 15/12/2023, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (115.979.535,23), apresentado na Reavaliação Atuarial/2022, data focal 30/12/2021.

Como a Reavaliação Atuarial/2023, data focal 31/12/2022 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (69.666.712,82), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 30/12/2021 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 29.707.090,93 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 39 e na página 117.